

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 20**

**Reunião ordinária realizada a vinte e dois  
de outubro de dois mil e quinze  
Parte II**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 27 DE OUTUBRO DE 2015  
PARTE II**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze realizou-se pelas 10.35 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se retomava a reunião ordinária da câmara municipal suspensa no dia 22 de outubro, retomando-se a ordem de trabalhos no ponto n.º 11.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 286/2015, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### **11. Deliberação n.º 300/2015 – CMS – ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL, NOS TERMOS DO ART. 5.º DO DEC.-LEI N.º 209/2009 DE 3 DE SETEMBRO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Os orçamentos dos Municípios preveem, em cumprimento do disposto no art. 31.º n.º 1 da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, verbas destinadas a suportar os:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desemprego.

Compete ao órgão executivo, nos termos do disposto no art. 5.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2009, decidir sobre o montante máximo de cada um dos encargos previstos nas alíneas b) a d) atrás enunciadas.

A política de gestão de recursos humanos deste Município rege-se pelo reconhecimento e valorização profissional dos seus trabalhadores e pelo respeito das suas expectativas em matéria de evolução profissional. Contudo, as decisões que venham a ser tomadas em matéria de encargos com o pessoal enunciadas na alínea c), não podem deixar de cumprir as injunções decorrentes da Lei do Orçamento de Estado em vigor, ressalvando-se, porém, os ajustamentos necessários decorrentes de eventuais alterações, na Lei do Orçamento de Estado, que vier a ser aprovada para 2016, sobre esta matéria.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Deste modo, ponderados os objetivos dos serviços e os projetos inscritos em GOP, proponho que, no ano de 2016, sejam apenas afetadas verbas destinadas a suportar os encargos previstos na alínea b) supra enunciada, no montante máximo de 242.400,00€ (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos euros).

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12. Deliberação nº 301/2015 – CMS – OPÇÕES DO PLANO E PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2016, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 25º, POR FORÇA DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART. 33º, AMBOS DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 69/2015 DE 16 DE JULHO, AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO, NOS TERMOS DA ALÍNEA F) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO À LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, MAPA DE PESSOAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA O) DO N.º 1 DO ART. 25º DO ANEXO DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO ALTERADA PELA LEI N.º 22/2015 DE 17 DE MARÇO. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência

“Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 2º e seguintes do Dec.-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro (que aprovou o POCAL), alterado pela Lei nº 60-A/2005 de 30 de dezembro, propõe-se a aprovação das opções do plano e proposta de orçamento para 2016, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 25º, por força da alínea c) do nº 1 do art. 33º, ambas do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, de autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do nº 1 do art. 25º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e art. 50º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei nº 132/2015 de 4 de setembro, do mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 25º do Anexo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (e art.s 28º e 29º da LGTFP, aprovada pela lei nº 35/2014 de 20 de junho) e de autorização genérica para assunção de compromissos plurianuais nos termos do art. 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, tudo consubstanciado nas normas de execução do orçamento para 2016, que se anexam.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva e José Carlos Marques Gomes, com um voto contra do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e com quatro abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que este plano e orçamento para o ano de 2016 tem cinco grandes tópicos, sendo o primeiro o enquadramento político e económico que fundamenta esta proposta. Assim, declarou que:

*“As Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal do Seixal para o exercício de 2016*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*são inegavelmente marcadas pelas consequências da política de direita, num quadro assinalado pelo período eleitoral de eleições legislativas, em que o governo procurou mistificar e esconder os elementos mais agressivos da sua política, ou atenuar os seus impactos, não existindo um verdadeiro processo de recuperação e relançamento da economia – que continua num ciclo vicioso de recessão-estagnação, apesar de uma conjuntura externa algo favorável, não se conseguindo vislumbrar a inversão da mais brutal regressão social que atingiu o país desde o regime fascista.*

*A real evolução da situação económica fica clara: no crescimento anémico do PIB, que se mantém ao nível de 2001; numa dívida pública em que o malabarismo das contas, através dos pagamentos antecipados, contraindo mais dívida para o efeito, não alterou, mantendo-se o seu carácter insustentável, que atinge mais de 130% do PIB e um encargo de 60 mil milhões de euros de juros entre 2014 e 2020; numa produção nacional em retrocesso, devido à desindustrialização, à implosão da construção civil e a novos constrangimentos na agricultura e nas pescas, sendo significativo que a quantidade de pescado desembarcado pela frota nacional em 2014 tenha sido o mais baixo desde que há estatísticas; num investimento que continua em forte quebra; numa balança externa sem alterações sustentáveis, em que qualquer avanço das exportações é anulado pelas importações; num mercado interno que, com oscilações, continua em paralisia, sendo significativo e sintomático da desastrosa política do Governo que a devolução do subsídio de férias por imposição do Tribunal de Contas tenha significado um impulso positivo na economia, demonstrando uma vez mais o clamoroso e injusto erro do Governo em prosseguir com a política de austeridade.*

*Em Portugal, as restrições estruturais impostas face a uma fixação obsessiva com o cumprimento dos indicadores económicos e financeiros ditados pelo famigerado Tratado Orçamental, ao serviço das grandes potências da Europa, levaram a uma prolongada situação de estagnação e retrocesso económico que dura há década e meia, e se traduz numa significativa contração do PIB, numa dramática situação social em contínua degradação, com o avolumar de altas taxas de desemprego, emigração forçada, precariedade, alargamento e intensificação da pobreza, redução drástica dos rendimentos do trabalho e de vastas camadas da população e dos cortes nos apoios sociais, o que fez regredir as condições de vida e de trabalho dos portugueses.*

*O desemprego praticamente quadruplicou desde o início do século e, entre 2009 e 2014, o número de postos de trabalho foi reduzido em quase meio milhão. O número de desempregados em sentido amplo passou de 653 mil para mais de 1 milhão e 200 mil, a taxa de desemprego nos jovens atinge os 35%, o número de desempregados de longa duração duplicou e apenas 23% dos trabalhadores desempregados recebem subsídio de desemprego. A precariedade atinge hoje quase 1/3 dos trabalhadores por conta de outrem. Com as medidas do PEC e do Pacto de Agressão, de violenta redução salarial e da despesa social, de diminuição ainda mais drástica do investimento, o afundamento do País acentuou-se. Neste período, o PIB em termos reais passou de 181 mil milhões de euros em 2008, para 169 mil milhões de euros em 2014, uma quebra de 6,6%, recuando para o nível existente em 2001.*

*Desde a adesão à União Europeia, a indústria viu o seu peso no PIB reduzido para metade, enquanto o do setor financeiro duplicou. A quebra do investimento total de 28% do PIB, no início do século, para praticamente metade em 2014, testemunha o estado de recessão e estagnação do País. O investimento público, decisivo para manter a produção e o desenvolvimento, caiu de 7,2 mil milhões de euros em 2009 para 3,5 mil milhões de euros em 2014.*

*Reflexo da acentuada destruição dos setores produtivos e do recuo verificado na capacidade produtiva do País, é igualmente expressão da especulação e das políticas que, a partir de 2009, conduzem à intervenção do Estado com sucessivas ações de entrega de dinheiro público à banca. Nos últimos cinco anos, 575 mil crianças viram-se privadas do abono de família, ascende a 165 mil o número de pessoas a quem foi retirado o Rendimento Social de Inserção, 20 mil idosos viram cortado o complemento solidário, situação que se agravou nos primeiros meses de 2015. Uma evolução que aprofunda a divergência com o crescimento médio da União Europeia.*

*Ao nível das autarquias, estas têm sido fortemente afetadas pelas políticas recessivas, principalmente no que se refere ao seu nível de financiamento e à sua capacidade de gestão, encontrando-se numa situação de grande dificuldade.*

*Efetivamente, foram produzidas alterações expressivas com incidência nas autarquias locais, que são cerceadoras e violadoras da autonomia local e que se revelaram suscetíveis de colocar em causa o*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*serviço que é prestado às populações.*

*Apesar da crescente transferência de competências e atribuições, as receitas das autarquias locais têm sido diminuídas drasticamente nos últimos anos. De acordo com as conclusões de um estudo realizado pela Universidade do Minho sobre a evolução das finanças locais, divulgado em junho deste ano, a receita global dos municípios era, em 2009, de 8,9 mil milhões de euros, sendo que, em 2014, esse valor se cifrou em 7,3 mil milhões, menos 28%, valor este semelhante ao que se registava em 2002. Mostra ainda que a brutal quebra de receitas municipais se registou quer nas transferências do Orçamento do Estado (de 2011 a 2014), quer nas cobranças de impostos que são receitas municipais (de 2008 a 2012). Identifica-se ainda que, como resultado destas medidas, a despesa global foi cortada em 20%, sendo dramático verificar que, entre 2001 e 2014, as despesas de investimento passaram de 3,5 mil milhões de euros para apenas 900 milhões, uma redução de cerca de 280%. Os sucessivos incumprimentos da Lei das Finanças Locais levaram à retirada de dezenas de milhões de euros do orçamento da autarquia.*

*Ainda assim, os municípios portugueses estão, nos últimos anos, entre as entidades públicas que proporcionalmente mais têm contribuído para o esforço de consolidação orçamental do País, traduzido em dois factos relevantes: a existência de superavit municipal, em contraste com o deficit contínuo da Administração Central e a redução substancial da dívida total dos municípios, em contraponto com o agravamento continuado da dívida total do Estado.*

*A este propósito, de destacar os números do Município do Seixal:*

- Redução global da dívida em 15 milhões de euros desde 2012 até final de 2014.*
- Saldo positivo de tesouraria no final de 2014 no valor de 3,4 milhões de euros, reflexo da estabilidade financeira da câmara municipal, canalizado para investimentos prioritários que são uma enorme mais-valia para a população, em áreas como a educação, cultura, desporto, espaços públicos e equipamentos.*
- Renegociação de empréstimos bancários, em 2015, que vai permitir uma poupança de 7 milhões de euros, durante os próximos 12 anos, a par de uma redução da dívida expectável de 7 milhões de euros até ao final de 2015, não incluindo o Fundo de Apoio Municipal, que foi imposto pelo Governo PSD-CDS, e que aumentou a dívida da Câmara Municipal do Seixal em 3,6 milhões de euros.”*

Continuando, referiu que a nível financeiro têm sido adequados os custos aos fundos disponíveis, de forma a equilibrar as contas da autarquia, desenvolvendo em paralelo um conjunto de medidas para redução de custos de forma a obtermos uma maior capacidade de intervenção e de investimento.

O Orçamento para o ano de 2016, assume um valor de 81,5 milhões de euros, mais 1,5 milhão de euros do que para o ano de 2015, face ao crescimento de receita obtida.

Mais disse que este novo orçamento já contempla uma redução do IMI, bem como a isenção da Derrama para novas empresas que se queriam instalar no nosso concelho e que criem 2 ou mais postos de trabalho.

O município, continua a ser o terceiro município da área metropolitana de Lisboa, com a tarifa mais baixa em relação à fatura integrada da água, aplicando taxas reduzidas em diversos serviços municipais de importante cariz na vertente social e económica.

O orçamento para 2016, consagra maior investimento em várias áreas, como na área do ambiente e serviços urbanos com a aquisição de viaturas para limpeza urbana. Na cultura tem perspectivado o início do funcionamento da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, a continuação do Seixal Jazz, a construção do Centro de Medalha Contemporânea, e o Centro Cultural de Amora entre outros tantos projetos e iniciativas importantes.

Continuando, declarou:

*“No exercício do Poder Local, em vez de hipotecar o futuro, construímo-lo de forma sustentada, com trabalho, honestidade e competência.*

*Sublinhamos que, em 2015, iniciámos a requalificação da sede social da Casa do Educador, iniciámos o procedimento para a construção da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, avançámos com a preparação de obra de requalificação do Passeio Ribeirinho do Seixal, pavimentámos as vias municipais, qualificámos a circulação e segurança automóvel e pedonal por todo o concelho e*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II



*promovemos a mobilidade ciclável, concretizámos diversos projetos de reconversão urbanística, desenvolvemos as áreas de reabilitação urbana, remodelámos as redes de água e saneamento, aumentámos a resposta na área dos resíduos urbanos, requalificámos espaços públicos, dos quais são exemplo as intervenções em Corroios, Pinhal de Frades e Santa Marta do Pinhal, refuncionalizámos o património histórico-cultural, investimos na náutica de recreio enquanto fileira económica e turística de grande significado para o concelho, abrimos o novo Posto Municipal de Turismo, promovemos a criação de alojamentos turísticos, apoiámos a qualificação da oferta da restauração e do comércio tradicional, apoiámos a construção de diversas respostas sociais, o movimento associativo e as forças humanitárias, enfim, todo um vasto conjunto de medidas e intervenções orientadas para um melhor serviço à população e para a defesa intransigente dos seus interesses.”*

Desenvolvendo, concretizou explicando que na área da educação iremos retomar a Feira dos Projetos Educativos, na área do desporto iremos dar início à abertura do novo estádio municipal de futebol, iniciar a construção do complexo desportivo de Santa Marta do Pinhal, investindo também nas infraestruturas do concelho e reforçando os apoios sociais.

Aprovaremos a Carta Social, como instrumento orientador e reivindicativo das necessidades do nosso concelho em relação às instituições sociais, aos projetos de parceria com os agentes sociais e da necessidade do novo modelo de realojamento social

Iremos valorizar o espaço de atividades económicas, como a incubadora de empresas e criar uma “fablab”, que permita que empresas inovadoras possam lançar e criar os seus projetos no município.

Na componente turística, a requalificação do passeio ribeirinho e a reabilitação dos núcleos históricos, agora possível com o novo PDM, o Seixal terá novos desenvolvimentos destacando-se o “Seixal Vila Hotel”, entre outras requalificações de espaços públicos como o início da construção da praça da Torre da Marinha, requalificação do Mercado da Cruz de Pau, concretização da ciclovia da Av. da República e Afonso Costa na Amora, com as várias obras de proximidade de requalificação de espaços públicos. Em relação às AUGIS destaca-se a nova dinamização das mesmas, devido à entrada em vigor do novo PDM, ao esforço dos nossos técnicos e ao esforço político para a sua concretização.

Em relação ao projeto de participação, a câmara municipal realizou até à data 28 fóruns. Se optássemos pelo orçamento participativo ficaríamos por duas ou três sessões para debater apenas alguns aspetos, podendo-se dizer que o Forum Seixal, é mais que um orçamento participativo, é parte integral da participação, e, em relação à participação da população, iremos continuar com as reuniões descentralizadas.

Iremos valorizar os nossos trabalhadores, na sessão solene do aniversário do aniversário do concelho, atribuindo medalhas àqueles que se aposentaram em 2015, bem como criar melhores condições de trabalho aos funcionários e dar mais formação para termos mais pessoas qualificadas e adequadas às dificuldades do momento, para ajudar a população. Também na luta com os trabalhadores conseguimos as 35 horas semanais, falta agora o Governo respeitar a decisão do Tribunal Constitucional e publicar os ACEPS, referindo também que seria muito importante uma atualização dos salários dos funcionários públicos.

Continuando, declarou que na área da saúde, cada vez se torna mais imperativa a construção do Hospital do Seixal, devido ao deficit em relação aos cuidados primários no concelho. Neste momento os SAP passaram a SAC (Serviço de Saúde Complementar), sendo necessário um serviço de atendimento permanente à população do concelho. Seria positivo que no quadro do novo Governo se conseguisse encontrar uma solução para o Hospital do Seixal, visto que não obtivemos respostas nos últimos quatro anos.

Em relação ao emprego, defendemos a concretização do projeto do arco ribeirinho sul, o Governo tem que se envolver e empenhar mais com as instituições que promovem objetivos de investimento exterior, no sentido de nos trazer mais riqueza para as várias áreas económicas plasmadas no nosso PDM, e que poderão gerar mais emprego.

Em relação à mobilidade, a situação dos transportes públicos tem se vindo a degradar, sendo



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

necessário retomar e repor os níveis de cobertura, bem como o prolongamento do metro sul do Tejo, tal como a ER10 e a Ponte Seixal/Barreiro.

Temos também a situação do empréstimo a curto prazo, que vem em sequência do plano de consolidação orçamental, mas que é apenas uma faculdade numa situação de quebra de tesouraria. Contudo, em 2015 não o utilizámos, e possivelmente, em 2016, também não o iremos utilizar, mas é uma salvaguarda em caso de necessidade.

Concluindo, disse que foram alguns dos tópicos de um trabalho muito vasto, e que perante este quadro positivo de mais investimento e de menor carga fiscal, merecerá a vossa aprovação, sendo essa a nossa expectativa.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, informou que não iria fazer uma análise técnica, referindo que nos anos anteriores os orçamentos eram demasiado empolados, gerando um conjunto de consequências. Estes últimos dois anos os orçamentos têm sido mais rigorosos, mas que seguem a mesma política dos anteriores orçamentos. Ponderou seriamente o seu voto, referindo que as alterações que foram efetuadas não foram suficientes para uma alteração da sua intensão de voto.

Em relação ao orçamento participativo e à intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o orçamento participativo e o fórum Seixal são realidades diferentes, pois no fórum Seixal embora haja contacto com a população, esse contacto é pré formatado tendo em conta que as propostas já foram apresentadas, e que uma situação não invalida a outra porque os considera compatíveis e complementares.

Referiu que enquanto não lhe provarem o contrário, no seu ponto de vista o orçamento só faz sentido visto no seu todo.

Um orçamento deve ser feito com base num conjunto de opções, tomadas de forma consciente e articulada entre as medidas e os diversos instrumentos financeiros que a Câmara Municipal tem ao seu dispor.

Mais declarou o seguinte:

*“À questão, quanto vale um voto? Responderei: Depende. Em economia discute-se uma regra que vale em todas as variantes da vida -A lei da Oferta e da procura.*

*Se há muita oferta, o preço baixa, porque quem compra tem mais poder de escolha, logo, pode fazer mais exigências e o desespero de quem quer vender é proporcional ao decréscimo do preço do seu produto.*

*Na política, essa regra aplica-se com adaptações. Não, não estou a falar de corrupção, votos comprados, ou qualquer ilegalidade. Estou mesmo a falar da necessidade de assegurar maiorias. Quando um executivo, seja num governo de um País, num executivo camarário ou até numa empresa ou agremiação cultural, desportiva ou meramente associativa, o fiel da balança é sempre o voto com mais poder.*

*A história da política está repleta de situações dessas e basta vermos como está neste momento o quadro para a formação do novo governo, ou lembrar-nos da história do "Deputado do Queijo Limiano".*

*No Seixal, infelizmente o voto dos vereadores e partidos da oposição é meramente um voto político, sem qualquer impacto na votação, pois a CDU goza do privilégio de possuir maioria absoluta, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal.*

*Por isso, mesmo numa negociação, a sua vontade deve ser respeitada, porque ao respeitarmos essa vontade, estamos a respeitar a vontade da população que votou. Mesmo que não concordemos com essas ideias.*

*Mas deve a oposição limitar-se a aprovar esses orçamentos, sem massa crítica, ou em alternativa criticando tudo, apenas por ser oposição?*

*Entendo que não. O papel da oposição é ser um forte crítico, mas, construtivo, fundamentando a sua crítica e tentando provar que as suas ideias alternativas, mesmo que não sufragadas pela população,*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*são válidas e podem ter cabimento, ainda que pontual, quer no orçamento, quer no Plano de Atividades.*

*Serão bastava limitar-nos a votar contra o documento, porque não é o nosso, nem são as nossas ideias. E o PSD nunca o fez neste município, nem eu,*

*Enquanto vereador, o fiz.*

*Por isso também, muitas das vitórias que hoje o executivo comunista reclama como seus, nós, sem qualquer pudor, dizemos que temos contribuído (e muito) ao longo dos anos, na medida em que a prática nos veio dar razão.*

*Aos mais distraídos relembro que sempre foi uma bandeira para o PSD os orçamentos realistas a redução do período do pagamento a fornecedores, a redução da dívida do município, a negociação dessa dívida de forma consolidada, a diminuição do peso das despesas fixas no cômputo geral do orçamento de modo a não termos possibilidade necessidade de sobrecarregar os nossos municípios com taxas e imposto sumptuários. E muitas destas bandeiras caminham para a plena concretização, o que só nos pode deixar felizes e orgulhosos do nosso contributo para esse resultado, desculpem a imodéstia, mas no caso do PSD, apesar de muito vos custar a ouvir, não podemos deixar de vos lembrar que muitos destes argumentos que a maioria comunista ufanamente nos exhibe só são possíveis graças às apertadas regras que o último Governo lhe impôs.*

*Têm dúvidas? Então reparem:*

*De acordo com o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, a dívida a terceiros das câmaras municipais caiu para o valor mais baixo dos últimos 10 anos. As câmaras municipais cortaram 489 milhões de euros ao seu passivo no ano transato, e a dívida total das autarquias é agora de 6,2 mil milhões de euros, abaixo do registo mais baixo da última década. "É uma "evolução extraordinária" aquela que se tem vindo a operar nas contas municipais. E essa evolução é verdade que também está a ocorrer no nosso Município; no entanto, o Sr. Presidente que não encha tanto o peito de ar,*

*não se envaideça tanto porque independentemente dos seus méritos, assim como os da oposição conforme acima referi, são as regras apertadas impostas pelo tão diabolizado Governo Central lhe permitem apresentar tão significativos números.*

*Serão estes números suficientes para o executivo merecer o meu voto favorável, sobretudo quando acabei de provar por "A mais B" que o mérito nem sequer é essencialmente seu?*

*Seriam, se esses números fossem acompanhados de um investimento adequado, de um plano de atividades que fosse ao encontro das principais de necessidades do Concelho do seixal de propostas claras em áreas que reputamos de essenciais, nomeadamente de uma aposta efetiva da valorização da "marca Seixal" englobando na mesma uma forte aposta no Turismo aproveitando os recursos incomensuráveis que a Baía do Seixal nos dá, na inovação, qualidade de vida, criando e preservando parques verdes construindo finalmente uma rede de ciclovia, apostando no conceito Seixal amigo da Criança e da Terceira Idade, apostando nos acessos pessoas com deficiências motoras ou outras, revendo a sua aposta no desporto para além da formula de sucesso, reconheça-se, que é a "Seixalada", uma aposta na Cultura que seja , mesmo efetiva e não apenas propagandista e, também na área social, estranhamente, o parente pobre de um executivo que se diz comunista.*

*Ora, infelizmente, aqueles números não são acompanhados de respostas positivas à maior partes das questões que levantei e muitas outras exigências naturalmente, se sobreponham, como sejam, a renegociação da dívida dos desastrosos contratos com o Grupo " A. Silva & Silva", sorvedouro de uma fatia considerável do nosso orçamento, a suspensão ou adaptação de uma nova formula que em tempo apresentem relativamente ao "Boletim Municipal", outra sorvedouro inesgotável de dinheiros municipais,*

*a adoção de instrumentos como sejam o orçamento participativo ou o reativar de uma política efetiva de realojamento há tanto anos arredada do nosso Município.*

*Assim consciente do nulo impacto que um voto contra tem, para além da marcação da posição política resolvi lançar um desafio ao executivo comunista no sentido de tornar o meu voto útil para a população:*

*Apesar de politicamente não restarem dúvidas de que entre os aspetos positivos e os aspetos negativos que enunciei, o voto teria naturalmente de ser contra, se a maioria que governa a Câmara fosse sensível a pelo menos duas das alterações que eu propunha, então nesse caso estaria*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*disposto a abster-me. No fundo entre um voto contra, marcando uma posição política, é certo, mas completamente ineficaz na medida em que a maioria não precisa desse meu voto ou uma abstenção, mesmo que não 100% convicta devido às muitas diferenças entre os projetos, mas com claro ganho para a população e sobretudo reivindicando a vitória política de ver aplicadas medidas por mim defendidas, prefiro o pragmatismo desta última posição sabendo que o estou a fazer em prol da população que jurei defender. E quais eram essas condições:*

- 1) Aplicação o IMI familiar ou em alternativa baixar o IMI para, no mínimo 0,40% na medida que mesmo baixando para esses valor garante-se o aumento de receitas para o município graças às atualizações e aos fins das isenções, assim como à não aplicação da famosa "cláusula travão" que noutros anos impedia que aumentos para além de determinado montante.*
- 2) Isenção da "derrama" se não para todos, pelo menos para as empresas que se instalem no Concelho e que criem postos de trabalho*
- 3) Devolução do IRS aos munícipes.*

*Quanto ao IMI familiar, chamo a atenção para o facto de Famílias com filhos pagam menos IMI em pelo menos 130 municípios até à semana passada, 130 dos 308 municípios portugueses já o tinham aprovado, ou estavam em vias de aprovar, a concessão de um desconto no Imposto Municipal sobre Imóveis para as famílias com filhos. Entre as cinco câmaras com maior número de agregados que podiam beneficiar desta medida aprovada no Orçamento do Estado para 2015 (mas com efeito, nas carteiras dos contribuintes, em 2016), Lisboa e Braga a aceitaram. Sintomático que sejam de cores políticas diferentes e que esvaziem, de certa forma os argumentos utilizados pela CDU para rejeitarem a atribuição deste benefício.*

*Mas no que concerne ao IMI refiro que a CDU cumpriu, ainda que minimamente uma das condições que impus para não votar contra. Não só não aumentou o imposto, contrariando as nossas piores previsões, na medida em que o PCO a isso determinava, nomeadamente um aumento para 0,425%, no entanto até o baixou. Pouco. Muito pouquinho, como diria o outro, mas revelando um sinal de abertura e de alívio para a muito castigada população.*

*Mas Repare-se, baixar de 0,415 para 0,41 é "aliviar" em muito pouco o orçamento dos seus munícipes e, mesmo assim, continuar a beneficiar de um aumento efetivo da receita proveniente deste imposto. Ano após ano temos pugnado para o aumento efetivo da receita de IMI e para o facto de ser possível baixá-lo.*

*O executivo, ao invés, tem aumentado esse imposto, ou mantido, o que se torna desnecessário face aos próprios números que apresenta. Senão vejamos: Se pôde diminuir a dívida em cerca de 15 milhões de euros desde 2012, Teve um saldo de tesouraria positivo em 2014, no valor de 3,4 milhões de euros, se também ufanamente reclama os méritos de uma poupança de sete milhões de euros com a renegociação da dívida (como se as medidas do governo que levaram a sua estabilidade do sector bancário não importassem para estes resultados), se ainda há 15 dias aprovámos a 2.ª revisão do Orçamento de 2015, onde reforçámos a rubrica das receitas (IUC, IMT, Derrama e venda dos terrenos) em um milhão e seiscentos e cinquenta mil euros, valor que serviu para pagar à Amarsul e ao protocolo com o MST de 2016 (até já adiantamos pagamos, veja-se) leva-nos a fazer a seguinte questão? Quem está a ser mais Troikista que a Troika? Quem está a pagar mais do que o Plano de Consolidação obriga? No fundo, quem está a aplicar todo o dinheiro de forma cega, na estabilização das contas esquecendo as pessoas? É caso para dizer: quem é que está a seguir uma política perigosamente protetora do capital e desprotegendo as pessoas que prometeu salvaguardar? Não, não sou eu que o digo. Apenas estou a utilizar os argumentos dos meus caros colegas de vereação e do Sr. presidente, todos eles da CDU. Pois é, "Diz-me o que fazes, dir-te-ei quem és."*

*Quanto à Derrama, apesar de tímido e incipiente, pela primeira vez o executivo comunista acolheu uma proposta do PSD in casu a isenção de pagamento de derrama para empresas que se fixem no concelho e que criem pelo menos três postos de trabalho.*

*Infelizmente a ousadia podia ter sido assumida na plenitude, porque eliminar a Derrama apenas no primeiro ano e para empresas que criem 3 postos de trabalho é o mesmo que convidarmos as empresas para se situarem na nossa casa, mas impondo-lhes desde logo regras que podem condicionar a sua atividade.*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*Apesar de tudo entendo que a abertura demonstrada ainda é insuficiente para trocar o meu voto contra por uma abstenção, mas ainda em pleno dia de discussão das Grandes Opções do Plano lancei o desafio: se o executivo assumir cumulativamente com a isenção da derrama, não naquelas circunstâncias que nos impõe, mas para todas as empresas que se instalem no concelho em 2016 e baixar o IMI para 0,400 % poderá contar com a minha abstenção, de outra forma, não poderei aceitar ser cúmplice de uma política que não subscrevo, de um plano que não elaborei, de opções que não tomaria e de uma forma de fazer política que não acompanho.*

*Assim, se a maioria acolhesse as minhas propostas (estas, pelo menos) em troca de uma abstenção, diria, de uma forma muito clara que o custo político dessa abstenção seria a satisfação que iria obter por cada empresa que se fixe no nosso concelho graças a esta medida, assim como dos muitos euros que cada município iria poupar aquando da receção da fatura do imi e do irs.*

*Acredito piamente que valeria a pena. No fundo, como disse, trocar um voto de significado meramente político, mas absolutamente inconsequente (o orçamento seria sempre aprovado pela maioria) por uma mera abstenção onde algumas das nossas principais reivindicações estão acolhidas, não na plenitude, mas inseridas e com o expresse reconhecimento de quem as aplica relativamente à nossa intervenção, então isso é um motivo para nos regozijarmos.*

*Podia, como fizeram outros partidos, nomeadamente o PS, ou como sempre fiz no passado, limitar-me a apresentar as nossas propostas, os nossos números e perspectivas e esperar que os mesmos sejam analisados, mas não, incluídos ou, como fiz este ano, com alguns resultados práticos., mas se obtivesse satisfação plena das condições mínimas que impus, Acredito piamente que quem ganharia seria a população do seixal, no fundo, quem jurámos defender.*

*Infelizmente, não sendo satisfeitas essas condições, o meu voto naturalmente será contra.”*

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, referiu que o orçamento e as GOP's para o ano de 2016, são documentos na linha dos do ano anterior, quer na sua estrutura, quer na forma como estão organizados e até com uma grande aproximação dos valores das várias rúbricas.

Sobre o documento e respetivas linhas de orientação, disse:

“

- **Serviço público e participação**, surge para 2016 a intenção da requalificação do mercado da Cruz de Pau (o que é de registar)
- **Planeamento urbanismo e espaço público**, tendo surgido em 2015 a elaboração do Plano Municipal do Ruído, será este ano, segundo se diz, aprovado. Surgem neste ponto dois dos investimentos mais importantes previstos para 2016, Requalificação do Passeio Ribeirinho do Seixal e Requalificação da Praça Central da Torre da Marinha
- **Educação e juventude**, surgem neste ponto os outros dois principais investimentos de 2016: Escola EB1/JI de Stª Marta e a Requalificação da Casa do Educador. em 2015 referi neste ponto: não posso no entanto deixar de voltar a referir a insistência na Universidade Aberta, até quando? Pois parece que já acabou, não existe para 2016.
- **Cultura e património**, nesta área é de referir a intenção de concluir o museu da medalhística, bem como a abertura da Oficina de artes Manuel Cargaleiro, bem como a conceção do Plano Municipal de Desenvolvimento Cultural. (o que acabei de ler foi escrito para 2015, permanece atual)
- **Desporto**, nesta surgem novidades: lançar o processo de construção da Piscina Municipal de Pajo Pires (depois de uma ausência em 2014 e 2015), e a construção de um equipamento desportivo coberto na Mundet direcionado para a prática do hóquei em Patins. Não posso aqui de deixar de referir que em 2015 se previa “iniciar a construção do estádio Municipal do Seixal”, em 2016, passou para concluir.
- **Saúde e ação social**, nesta área não quero deixar de referir o problema do realojamento de Vale Chicharos e de Stª Marta, já colocada no ano passado e que teve a seguinte resposta do sr. Presidente “Sobre o plano especial de realojamento de vale de chicharos e de stª marta, é uma matéria que tem a ver com as competências do Governo, porque a habitação social é sua competência, apesar de existirem programas nacionais de parceria com as CM,



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

mas nós achamos que o PEPE, o modelo que estava vigente, não serve os interesses das populações, não serve os interesses do município, e nessa medida estamos a colocar quer junto do governo, quer juntos dos outros municípios da AML, a possibilidade de avançarmos para um novo modelo que resolva o problema social, que passaria pela aquisição de frações que de momento estão devolutas e abandonadas, que estão à venda e com os bancos e o apoio das autarquias e do governo se pudesse ter uma parte financiada pelas próprias pessoas, para começar a realojá-las em casa já construídas.”

- **Ambiente e serviços urbanos**, nesta área desaparece a intenção de 2015 (continuação da construção do Parque dos Almeirões). Da mesma forma desaparece a intenção de abertura do Parque do Serrado à população, porquê?
- **Mobilidade e transportes**, tudo é semelhante a 2015, não podendo deixar de referir que este ano não surge a intenção de “concretizar a Rede Ciclável Municipal, com a construção de faixas na Av, república entre Arrentela e Seixal” quando este ano até está previsto nas GOP’s um valor de 30.000€ e 300.000€ para 2017. (no ano passado era 10.000€ e 100.000 €).”

Sobre o orçamento, declarou:

“Quanto ao orçamento em si, a análise que se faz, é que é um orçamento na continuidade do de 2015, escorreito, enxuto, contido e realista.

Analisando o orçamento apresentado, o mesmo continua a ser condicionado no seu conteúdo pelo resultado de duas más políticas já assinaladas no exercício anterior, uma externa ao município e outra interna.

A externa provem da política de austeridade e empobrecimento que este governo vem aplicando no país ao longo dos três últimos anos, daqui resultando uma forte redução na atividade económica, traduzindo-se tal numa perda de receitas para o município de toda a ordem (quer nos impostos diretos quer nos indiretos), acrescendo ainda a aplicação do FAM que retira ao município mais de 500 mil €.

A interna provem das políticas orçamentais desenvolvidas ao longo da última década neste município. Tal gestão foi consubstanciada em orçamentos inflacionados, projetos ruinosos e falta de rigor e exigência. Resultado de tudo isso está na obrigatoriedade que se teve de contratar um PCO, que numa fase de quebra de receitas, ainda mais nos obriga a um conjunto de despesas, que nos deixa muito condicionados (exemplo: rendas e serviço da dívida 13 milhões).

Na altura de discussão do PCO o BE já tinha afirmado que durante a execução do mesmo (dez anos), e com a situação económica proveniente de uma política de governo baseada no fundamentalismo austeritário, iríamos ter orçamentos de “gestão corrente” ao longo do mesmo. Orçamentos baseados em pagar despesas correntes (2016 76,97%, 2015 72,88%), serviço da dívida, acordos de pagamento. No entanto este ano com uma verba para investimento mais elevada (com um valor de 3.200.000 €, 3,92% do valor total do orçamento).

Para tal contribuiu o termino do acordo de pagamento com a Amarsul, a alteração do pagamento à ADSE (pág. 104 GOP’s; o PCO previa um valor de pagamento á volta de 1,150 milhões de €), e a previsão de aumento de receita do IMI

- É de solicitar esclarecimento sobre o aumento da rubrica de “aquisição de bens e serviços”, passando de 20 milhões (em 2015), para 26 milhões (em 2016).

O plano de consolidação orçamental prevê uma receita de 93 milhões de euros, e nestas GOPs vem referenciado 88,5 milhões de euros, estando esta diferença relacionada com aquilo que o Senhor Presidente da Câmara referenciou sobre o empréstimo.

Gostaria de ser informado como é que com menos receitas, e não recorrendo ao empréstimo conseguimos cobrir a dívida do empréstimo e irmos mais além. Talvez haja grandes cortes na despesa, mas nós temos um conjunto de despesa fixa sem margem para manobras com o valor aproximado de 70 milhões de euros, para um orçamento de 81,5 milhões de euros, com um crescimento de 3,5 milhões de euros que vai permitir os investimentos referidos pelo Senhor Presidente da Câmara.”



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Finalmente, no que se refere às GOP, disse e registou:

*“Quanto às GOP’s apresentadas, as mesmas são reflexo claro daquilo que é o orçamento de gestão corrente apresentado, com valores também muito aproximados de 2015.*

*No entanto se os orçamentos passaram a ser realistas, as GOP’s ainda não passaram a ser concretizáveis*

*Abordando agora os objetivos das GOP’s que têm uma variação de valor significativa:*

Obj. 2 Planeamento e Desenvolvimento Económico

- Um acréscimo de 1,5 milhões em virtude do investimento do Passeio Ribeirinho do Seixal

Obj. 3 Educação

- Um acréscimo de 0,5 milhões em virtude do investimento na escola de Stª Marta

Obj. 6 Intervenção Social

- redução de 10% (0,5 para 0,45 milhões)

Obj. 10 Acessibilidade e Transportes

- Acréscimo de 0,5 milhões com investimento na Praça Central da Torre da Marinha (0,25 milhões) e Emp. Marcas rodoviárias (0,3 milhões)

Obj. 11 Ambiente e Serviços Urbanos

- Redução de 0,7 milhões com o quase desaparecimento de vigilância e limpeza das instalações municipais.”

E, concluindo, levantou as seguintes questões:

“Pág. 109

*Continuamos a ter uma situação que me coloca dúvidas*

- Valores a pagar à AMRS (218.000 €), comparada com os valores para as outras associações.

Pág. 110 (GOP’s 2016)

- Análise estrutural de edifícios a recuperar, 5000 € (2016); 20.000 € (2017)

*Em 2015 já estava previsto a seguinte situação:*

- Análise estrutural de edifícios a recuperar, 7500 € (2015); 20.000 € (2016)  
(é a substituição do que estava nas anteriores GOP’s de 2014 para o edifício dos SOCMS e que era para 2015)

**Projetos com relevo mas com uma disseminação ao longo dos anos**

Pág. 98 (GOP’s 2015)

- Polo náutico-turístico da Ponta dos Corvos. 10.000 € (2015); 50.000 € (2016)

**GOP’s 2016 -Desaparece**

Pág. 146 (GOP’s 2016)

- Qualificação da Praia da Ponta dos Corvos, Infraestruturas e arquitetura paisagística. 5.000 € (2016); 55.000 € (2017) e 75.000 € (2018)

Pág. 132 (GOP’s 2015)

- Qualificação da Praia da Ponta dos Corvos, Infraestruturas e arquitetura paisagística. 1000€(2015); 50.000 € (2016); 75.000 € (2017)

Pág. 122 (GOP’s 2016)

- Intervenção Palacete Qtª da Fidalga 5.000 €(2016); 235.000 €(2017);

Pág. 107 e 108 (GOP’s 2015)

- Intervenção Palacete Qtª da Fidalga 10.000 €(2015); 116.000 €(2016); 50.000 € (2017)

Pág. 129 (GOP’s 2016)

- Complexo desportivo Clube Associativo Stª Marta do Pinhal 10.000 € (2016); 600.000 € (2017).

Pág. 115 (GOP’s 2015)

- Complexo desportivo Clube Associativo Stª Marta do Pinhal 150.000 € (2015); 240.000 € (2016).



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

- *Execução do CDA de Fernão Ferro (ver documento à parte)*  
Será que vamos este ano avançar com a implementação da rede ciclável?  
Pág. 143 (GOP's 2016)
- *Implementação de circuitos cicláveis 30.000 € (2016); 300.000 €(2017)*  
Pág. 130 (GOP's 2015)
- *Implementação de circuitos cicláveis 10.000 € (2015); 100.000 €(2016)*  
Pág. 113 (GOP's 2016)
- *Estacionamentos de bicicletas 2ª fase (onde foi a 1ª?) 2.000 € (2016); 10.000 €(2017)*  
Pág. 98 (GOP's 2015)
- *Estacionamentos de bicicletas 2ª fase (onde foi a 1ª?) 2.500 € (2015); 10.000 €(2016)."*

Finalmente, sobre o orçamento participativo e sobre o plano de emergência social, O Bloco de Esquerda recolocou as seguintes matérias:

*"O BE tem apresentado a proposta de contemplar em orçamento uma verba com vista a dar resposta a propostas enviadas pelos munícipes, tendo em vista a resolução de problemas por eles sentidos. Situação que nunca teve acolhimento por parte da maioria. No ano passado já apresentei a ideia quanto ao argumento de que a população do Seixal já tem no Fórum Seixal o seu espaço de participação, convém dizer que o orçamento participativa não é uma forma de participação dos munícipes contrária ao Fórum do Seixal, ela é sim complementar. Pois enquanto o Fórum é um espaço de discussão dos grandes temas do concelho (hospital, privatização resíduos, PDM, etc), sendo os mesmos apresentados pelos órgãos eleitos, aquilo que pode chamar uma participação centralizada, o Orçamento Participativo tem como objetivo as situações muito locais e de proximidade, e como os projetos e ideias vêm diretamente dos munícipes, estamos na presença de uma participação descentralizada. Portanto, e reafirmando o que atrás afirmei, as duas formas de participação não são antagónicas mas sim complementares.*

*Este ano apresento uma nova proposta e que tem por base a experiência da Câmara de Loures. Loures não tendo um orçamento participativo, tem o que chamo um orçamento de participação, e que passo a descrever:*

*"Pelo segundo ano consecutivo, o município está a debater com a população as prioridades do seu orçamento e não faltam opiniões sobre onde devem ser gastos os poucos milhões."*

*"O presidente projeta um gráfico circular em que se mostra onde é que está o dinheiro. É um queijo com o fundamental das nossas despesas, explica aos presentes. Isto é rígido, são as coisas que não podemos deixar de pagar. De fora fica apenas uma pequena fatia, isto é o podemos decidir"*

*Talvez seja um exemplo a ter em conta.*

*Numa altura em que cada vez se faz sentir a política de empobrecimento seguida por o até ainda governo nos últimos quatro anos, é necessário o município dotar-se de um conjunto de meios que permitam ir ao encontro daquilo que afirmado na introdução das GOP's e orçamento, tal como era dito nas GOP's de 2015*

*"atendimento a situações de maior carência social e económica, designadamente às situações de desemprego, doença, de abandono e solidão, sendo acompanhadas de forma mais próxima, procurando ajudar a encontrar respostas para as mesmas."*

*Pág. 132 (GOP's 2016)*

*"Emergência Social Concelhia (rede +)", com o senão de somente contemplar para o ano de 2016 uma verba de 1.000 € e de 5.000 € (2017).*

*Quero no entanto referenciar o que surgia nas GOP's 2015 para Habitação Social*

*"PER\_FAMÍLIAS" 5.000 € (2015); 1.000.000 € (2016)*

*PER- Programa Especial de Realojamento e outra intervenções de realojamento 5.000 € (2015); 750.000 € 2016)*

*Pág. 134 (GOP's 2016)*

*"PER\_FAMÍLIAS" 1.000 € (2016); 5.000 € (2017)*

*PER- Programa Especial de Realojamento e outra intervenções de realojamento 5.000 € (2016); 25.000 € 2017)*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*A que se deve esta enorme alteração de verbas a afetar a tão grave problema que temos no nosso concelho?*

- **Reabilitação Urbana**

*“Acabou a expansão urbana tal como era até agora”, “a reabilitação é uma prioridade”, “no que toca ao imobiliário, o foco vai estar na reabilitação, repovoamento de centros urbanos, revitalização da economia local e sustentabilidade da construção”, “em torno do imobiliário há modos de vida e de consumo que é preciso agarrar, para conseguirmos, além da reabilitação de edifícios, uma verdadeira regeneração urbana, com vantagens grandes em termos de custos relativamente à forma como temos feito cidades – pois não sobrevivemos muito tempo com prédios vazios”, o pós-QREN terá apoios de 1,5 mil milhões de € para regeneração urbana”.*

*Tudo são frases que se vão ouvindo por todo o lado, no Seixal também se afirma que criaram ARU’s para os núcleos urbanos antigos, no entanto olhamos para estas (GOP’s 2015) e o que vemos, pág. 100 Área de Regeneração Urbana 1.000 € (2015); 1.000 € (2016); 1.000 € (2017), com este ritmo o pós QREN terá terminado e nós ainda nem começámos.*

*Pág. 115 (GOP’s 2016)*

- *Plano de ação para a reabilitação urbana PARU, 1.000 € (2016) e 1.000.000 € (2017).”*

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, em declaração, começou por congratular o executivo CDU pelo esforço na contenção no discurso, tendo substituído a parte em que imputava a responsabilidade pela atual situação económica do País aos sucessivos governos PS/PSD/CDS-PP, e que passou a dever-se exclusivamente às políticas da direita, e nisto estamos plenamente de acordo. E continuou, declarando que:

*“No entanto é patente a vitimização quanto à quebra da receita ao nível do financiamento concedido pelo Estado, e optam por ocultar o facto de a autarquia estar a ser favorecida com o aumento das receitas provenientes dos impostos indiretos.*

*Redução global da dívida por via da renegociação de empréstimos bancários que vai permitir uma poupança significativa, porém também importa reter, que existem culpados pela atual situação financeira da autarquia, o facto de a autarquia ter socorrido à banca é claramente um indicador da má gestão autárquica, dinheiros públicos mal aplicados, fruto da errada política local pelos sucessivos executivos CDU.*

*Aqui é inevitável não fazer a comparação com o governo de direita, temos um gestor preocupado em diminuir a dívida da autarquia em detrimento do necessário investimento e da qualidade desejável dos serviços a prestar aos munícipes.*

*Mas antes de debruçar sobre as propostas do executivo CDU às GOP e Orçamento 2016, importa aferir o nível de execução daquilo que propuseram fazer ainda para este ano (2015), embora ainda faltem 2 meses, para terminar o ano:*

*O executivo CDU propôs:*

- *Construir a Escola Básica de Santa Marta do Pinhal – não cumpriu. Apenas iniciaram o procedimento concursal;*
- *Construir o Estádio Municipal do Seixal (Estádio Bravo) – não cumpriu, nem não se vislumbra o seu término;*
- *Abrir a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro – não cumpriu até à data, foi inaugurada mas ainda não está aberta ao público – última informação abertura fim mês novembro;*
- *Construir o Centro Internacional de Medalha Contemporânea tendo sido destinada (200.258 euros) não cumpriu, a obra foi interrompida devido insolvência da empresa construtora, mas curiosamente existem verbas reservadas para 1.ª exposição (500€) + (18.000€ obra+mobiliário+maquinaria e ferramentas) – pág122;*
- *Concluir obras de requalificação da sede da Casa do Educador – não cumpriu, apenas iniciaram – continua GOP 2016;*

*Ou seja, aquilo que o executivo CDU apresentou como bandeira de execução nas GOP 2015, nada se concretizou.*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Os investimentos propostos para 2015 já se apresentavam parcos, ainda assim falharam nos compromissos assumidos, pelo que prevemos que o cenário que propõem para o ano de 2016 terá um desfecho idêntico.

**1 - serviço público e participação**

A grande ausência no ponto 1 continua a ser a implementação do Orçamento Participativo. Este processo garante a participação ativa dos munícipes na tomada de decisão sobre investimentos públicos municipais, contudo o executivo CDU considera que a participação destes deverá ser balizada apenas em sessões do Fórum Seixal.

Porém, convém clarificar, que o Fórum Seixal é um espaço que o munícipe pode participar, porém não decidir!

O PS defende o reforço dos mecanismos de accountability municipal nomeadamente através da criação do Provedor do Município e do Conselho Municipal da Juventude, propostas apresentadas pelo PS, as quais também foram rejeitadas pelo executivo CDU.

Aqui ressalvo o facto, da Câmara encontra-se em situação de incumprimento legal pela não criação do órgão Conselho Municipal da Juventude.

Chamo atenção para as despesas com a rubrica Imprensa e Relações Públicas, nomeadamente aquisição de serviços de impressão e distribuição GOP 2016 (90480€), preveem uma estimativa para 2017 (452.400€), ou seja (+500%), ora tratando-se de ano de eleições autárquicas, será coincidência?

Encargos com rendas (5.154.000€), traduz 6,32% do OM. O PS continua a defender a renegociação do contrato de arrendamento.

**2 - desenvolvimento económico e turismo**

O executivo destaca o funcionamento da instalação do novo cais de Acostagem na Ponta dos Corvos, e a abertura do Posto de Turismo, no entanto consideramos que a idealização destes projetos não está a corresponder às expectativas e objetivos propostos.

Dinamização do turismo no nosso concelho não existe! É a temática mais carente, em termos de propostas, que é lamentável, atendendo à riqueza dos recursos naturais/paisagísticos e património histórico do nosso concelho.

É o caso do Polo Turístico da Ponta dos Corvos, o documento GOP 2015 previa despesas de financiamento no valor de (50.000 euros) para 2016 para aquela zona, porém este valor foi reduzido drasticamente para o valor simbólico de (1.000 euros), deixa de ser programa e passa para uma fase de estudo. É lamentável que o executivo CDU continue a negligenciar a zona, onde sita, aquela que já foi considerada a única praia do estuário do Tejo classificada para a prática balnear.

O PS defende:

- A concessão de diversos espaços integrantes do domínio público ou privado municipal para a instalação de equipamentos de restauração ou hotelaria, como forma de dinamização da baía do Seixal;
- Turismo como um fator potenciador de emprego e defende intransigentemente a construção do campo de golf e hotel na Flor da Mata, e não permissão da sua comercialização;
- Concessão do Palácio da Trindade, para a instalação dum hostel e do antigo cais fluvial para a instalação dum equipamento restauração;
- Criação de Parque de Auto Caravanas no Seixal;
- Instalação de 1 Centro de Ciência Viva na Ponta dos Corvos.

**3 – planeamento e urbanismo**

Continuamos a julgar que o Plano Diretor Municipal está desadequado às reais necessidades e exigências de um concelho que integra uma área metropolitana.

Nesta rubrica o executivo CDU pretende realizar obras:

- Passeio ribeirinho do Seixal;

- Requalificação dos mercados municipais; Cruz de Pau, Amora, Torre da Marinha e ampliação das instalações em Fernão Ferro - inclui a Junta de Freguesia e a loja do Município,

Porém não está prevista qq verba...



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

O PS defende:

- *A criação dum grande corredor verde que ligue a baía ao Pinhal das Freiras, funcionando como um grande parque urbano potenciador da qualidade de vida em toda a península de Setúbal;*
- *E sendo a baía o ex-líbris do concelho do Seixal, defendemos a criação duma grande ciclovia e passeio pedonal que envolva a baía, da ponta dos corvos ao estuário de coina.*

### **4 - educação e juventude**

*Tal como o governo de coligação PSD/CDS (está de saída), tem desvalorizado a escola pública, primado pela prestação de serviços mínimos, o mesmo podemos afirmar quanto à atuação do executivo CDU atendendo ao desinvestimento nesta área específica.*

*De acordo com a Carta Educativa do Concelho, a capacidade da rede educativa pública encontra-se sub-dimensionada relativamente às necessidades educativas.*

*O concelho exige que a câmara, no âmbito das suas competências a requalificação e alargamento do Parque Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar da rede pública.*

*Nas GOP 2016 apenas mencionam os equipamentos que compete à administração central, omitindo aqueles que são necessários e prioritários e que é da responsabilidade da autarquia.*

*Os que já mereceram atribuição de verba para a sua realização:*

*- EB1 Quinta do Conde Portalegre - empréstimo bancário BPI concedido em 2/06/2008 no valor de 2.100.000€, (estamos a pagar juro desse essa altura)*

*- EB1 Quinta do Batateiro - empréstimo bancário concedido BPI em 2/06/2008 no valor de 2.100.000€, (estamos a pagar juro desse essa altura)*

*Com a agravante da perda de 50% do custo total obra através de fundos provenientes do QREN);*

*A CMS tem mais estabelecimentos de educação para construir, ampliar e requalificar, do que a administração central.*

*Tem acusado os sucessivos governos de desinvestimento na educação e desrespeito pela Carta Educativa, quando são os próprios, os pioneiros da situação.*

*Exige-se a supressão do turno duplo em todas as escolas do 1.º ciclo ensino básico do concelho e assegurar a componente de apoio à família para prolongamento do horário e interrupções letivas.*

*Recentemente, o PS apresentou uma proposta para que a autarquia assegurasse a oferta de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, o que potenciará uma poupança significativa às famílias.*

*Nesta rubrica, o PS pugna pela criação do Conselho Municipal de Juventude. Trata-se de uma imposição por força da lei, que vem dar resposta aos jovens munícipes, como forma de ajuda à realização das suas aspirações, no âmbito da definição de políticas de juventude do Concelho, através do incremento do Associativismo Juvenil formal.*

### **5 - cultura e património**

*O executivo CDU nomeia a Cultura e Património como vetores prioritários da sua ação, porém a verba adstrita é diminuta face ao intento, tendo vindo a sofrer decréscimo de ano para ano – (680.346€), não chega a 1% (0,83%) do OM*

*Aguardamos pela abertura da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro e construção do Centro Internacional de Medalha Contemporânea na Quinta da Fidalga.*

### **6 - desporto**

*Consideramos que esta área tem sido destacada por via da implementação de iniciativas e projetos desportivos locais, que se tem revelado no crescente número de participantes.*

*Mas consideramos, que o trabalho e a criatividade para o desenvolvimento do desporto, não se deve apenas cingir à divulgação e dinamização de atividades desportivas.*

*Como se explica, atribuição de uma verba de apenas (630.570€), que representa 0,77% do Orçamento Municipal, possa garantir o funcionamento dos equipamentos municipais existentes e suprir as carências de investimento para 2016?*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

### Apresentam:

- *Pela 2.ª vez consecutiva, prometem iniciar a construção do Complexo Desportivo do clube Associativo de Santa Marta do Pinhal, alocando uma verba de 10.000€. Porém, nas GOP 2015 tinham destinado 150.000€, que acabaram por não utilizar;*
- *Concluir a construção do Estádio Municipal de Futebol, requalificando o Estádio do Bravo através da parceria estabelecida com Sport Lisboa e Benfica;*
- *Lançar o processo de construção da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, importa referir que o dinheiro já se encontra nos cofres da autarquia desde 27/06/2007, data da concessão de empréstimo bancário pela CGD no valor de 3.700.000€,*
- *Construção de um equipamento desportivo coberto na Mundet direccionado para a prática de hóquei em patins. Ora, uma vez que não consta no documento qq verba destinada a esta obra, de onde vem o dinheiro?*

*O PS defende a construção de pavilhões desportivos em Amora (Vale de Gatos) e Fernão Ferro (Parque das Lagoas).*

### **7 - saúde e ação social**

*Estas são as áreas de eleição que a CDU Seixal utiliza para convencer o eleitorado. E tem sido, nestas áreas, mais precisamente nos últimos anos que a autarquia tem investido menos. Recordo que num passado presente, a autarquia concedia verbas avultadas às associações.*

*Aqui abusam da retórica: acusam os sucessivos governos pela ausência de investimento público no concelho pela não concretização de investimentos.*

*E nós voltamos a dizer o mesmo, é faccioso afirmar que os anteriores governos são todos iguais, até porque o maior investimento público na área social tem ocorrido nos anos de governação socialista.*

*Sendo a autarquia a instituição pública mais próxima do cidadão, e que melhor conhece a realidade do território, exige-se que assegure uma intervenção criativa e eficiente.*

*O que seria de esperar desta autarquia, era contrariar as políticas do governo, e criar mecanismos no combate às desigualdades sociais.*

*Mas não será certamente com (427.831€) adstrita a esta rubrica, que equivale a 0,58% do Orçamento que irá fazer qualquer tipo de diferença. Verba que inclui ações no âmbito (ação social + saúde + habitação).*

*E falando de HABITAÇÃO – a existência de bairros sociais (Vale de Chicharos e Sta. Marta) no concelho tem sido demasiado caro para os munícipes.*

*O município recebeu verba para realojar famílias identificadas no âmbito do Programa Especial Realojamento de 93, já passaram 22 anos e ainda existem famílias que estão à espera por habitação social.*

### **8 - ambiente e serviços urbanos**

*Atendendo ao número crescente de queixas por parte dos munícipes relativamente à recolha de resíduos urbanos, sugerimos que a autarquia deverá seguir um plano estratégico viável e persistente de forma a suprimir as falhas existentes.*

- ✓ *Apostar na renovação da frota de viaturas, reparação e/ou manutenção das existentes;*
- ✓ *Fazer cumprir o regulamento de normas de utilização das viaturas municipais e aplicação de sanções ao infrator;*
- ✓ *Contratação em regime de outsourcing ou através de POCs (CEI e CEI+) de forma a garantir a varredura e o serviço de recolha dos RSU, sempre que os meios humanos da autarquia se revelem insuficientes;*
- ✓ *Continuar a promover ações de sensibilização ambiental, tendo o PS já sugerido fazer uso do Boletim Municipal, dedicando uma página;*
- ✓ *Alargamento de ecocentros pelo concelho;*
- ✓ *Remodelação das redes de abastecimento de água em todo o concelho de modo a garantir as medidas de redução perda de água.*

*O PS exige a construção do Centro de Distribuição de Água em Alta em Fernão Ferro, para resolver o problema da falta de pressão de água. Foi identificada como uma obra prioritária em 2007, financiada*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*através de contratação de empréstimo bancário à CGD em 27/06/2007e adjudicada em 2010. (8 anos que inexplicavelmente ainda não passou do intento).*

**9 – espaço público e mobilidade**

*O PS está de acordo com parecer do executivo CDU, de facto o atual sistema público de transportes encontra-se muito deficitário e não responde às necessidades das populações.*

*Propostas do PS:*

- ✓ *Conclusão da Ponte da Fraternidade;*
- ✓ *Criação de um serviço “flexibus” que ligue os bairros entre si e aos principais polos atrativos para a população;*
- ✓ *Criação de um caminho pedonal e ciclovia que ligue toda a área ribeirinha do Concelho do Seixal, da Ponta dos Corvos à Cucena;*

*No que respeita a transportes, o PS defende a integração do Passe MTS para Lisboa.”*

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, informou que existe alguma razão naquilo que foi dito por todos, quando se refere que as câmaras foram obrigadas entrar no caminho certo devido à das circunstâncias políticas governamentais.

Até hoje as câmaras nunca se tinham preocupado com o equilíbrio das contas, pois tinham um balão chamado IMT em que podiam resgatar o dinheiro necessário para colmatar as despesas.

Referiu que no seu ponto de vista não houve uma redução das receitas globais, pois inclui os impostos diretos e indiretos, inclusive referencia que os valores são superiores comparativamente há três ou quatro anos atrás, porque o que foi retirado pelas transferências do Estado foi compensado diretamente pelos impostos indiretos.

Iremos entregar a nossa declaração de voto, onde estão expressas todas as nossas considerações que consideramos relevantes para 2016.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, sobre as questões que o Senhor Vereador Paulo Cunha colocou sobre o voto político não ter qualquer impacto na votação, disse que tal revela a descrença na democracia e no seu empenho, que resulta da preocupação de perder o poder revelando-se na sua postura, devido ao desastre eleitoral do Partido Social Democrata.

Não se deveria referenciar as dívidas das câmaras municipais, sem se falar da ingerência e do desrespeito pelo poder local democrático, pois foram atitudes dessas que geraram o restringimento e o estrangulamento que fizeram cair o investimento publico.

Acrescentou dizendo que o contributo do poder local democrático para a dívida do País foi de uns míseros pontos percentuais, referindo ainda que o poder local democrático conseguiu inverter essa situação ao contrário do Governo, mas isso o Senhor Vereador não referiu.

Em relação ao turismo no concelho, todas as semanas no período da manhã entram no Seixal dois a três autocarros de turistas, por via da náutica entram milhares de nautas, se isto não é considerado atividade turística pelo Senhor Vereador, não sabe qual é o conceito de turismo que pretende aludir.

Em relação aos comentários sobre o plano de consolidação orçamental, encontrou-se um quadro financeiro para o município que está a resultar, e que os Senhores Vereadores não querem assumir. Demonstra-se através da nossa capacidade de gestão que nos permitiu encontrar financiamento e renegociá-lo, de forma a permitir continuar a investir e a reduzir taxas.

Em relação à estação náutica da Ponta dos Corvos, existe um ponto de acostagem equipado que é utilizado pelos nautas e pelos utilizadores do rio, havendo um reforço no verão que passa pelas instalações sanitárias. A verba prevista para este equipamento nas GOPs é uma verba residual somente para o caso de haver alguma necessidade de intervenção, porque o investimento para recuperação do equipamento foi feito no ano passado.

Em relação ao edifício dos serviços operacionais da câmara municipal a nossa preocupação vai para além da funcionalidade do equipamento, tentamos proteger as pessoas e os bens. Neste momento está a decorrer um estudo de avaliação à estrutura para avaliar também que tipo de intervenção se poderá fazer na mesma, após muita insistência da nossa parte e de acordo com o proprietário do edifício, essa avaliação já está a decorrer. Durante o decorrer do plano iremos nos manter em articulação com o proprietário acompanhando a situação.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, informou que em relação às áreas da sua responsabilidade, mais uma vez retratam o empenho e o investimento do executivo da CDU, apesar das dificuldades impostas pela administração central.

Este orçamento vem mais uma vez demonstrar que continuamos a trabalhar de uma forma honesta e competente e que tem sido demonstrado ao longo dos anos.

Em relação à intervenção do Senhor Vereador Luis Cordeiro, em que faz a alusão de que há um decréscimo na área social, informou que estava relacionado com o esforço realizado para a finalização e liquidação do programa Pares.

Mais referiu que o Governo sofreu uma derrota, com o acórdão que veio dar razão às autarquias e à luta dos trabalhadores ao reconhecer que os ACEPS não necessitavam da assinatura do Secretário de Estado para que pudessem ser postos em prática.

Informou que gostaria de deixar uma saudação especial para todos os trabalhadores da câmara municipal e juntas de freguesia, que, mesmo ao circular que teriam de repor a verba dos seus bolsos, nunca desistiram, e que assim, com este coletivo, foi possível tornar esta conquista numa realidade.

Iremos continuar a nossa missão na melhoria das condições de trabalho e na qualificação dos nossos trabalhadores e pugnar pelos seus direitos tal como foi feito com as 35 horas de trabalho.

Continuando, referiu que mais uma vez constatamos a ausência de investimento público no nosso município por parte do Ministério da Segurança Social e da Saúde, que continua a não responder às reivindicações da nossa população pelo Hospital do Seixal, pelo Centro de Saúde de Corroios, dos Foros de Amora, da Unidade de Saúde de Aldeia de Paio Pires, à rede de lares de idosos e apoio às nossas instituições sociais.

Continuaremos a apostar no nosso trabalho de parceria com uma base de cooperação e solidariedade social e a dar continuidade aos nossos projetos de intervenção nos Bairros de Santa Marta de Corroios, Vale de Chicharos e Cucena e aos projetos de igualdade e género.

Em relação à questão colocada pela Senhora Vereadora Elisabete Adrião, esclareceu que a câmara municipal, só recebe o dinheiro após o realojamento, quer em relação ao PER ou ao PER Famílias, informando que terá sido um equívoco da Senhora Vereadora Elisabete Adrião. Iremos desenvolver um plano municipal para a integração de emigrantes e continuar a desenvolver o nosso trabalho na rede intermunicipal para a cooperação e desenvolvimento de vários projetos na área da saúde e de estilos de vida saudáveis, acreditamos no trabalho que desenvolvemos com os diferentes parceiros não nos esquecendo de reivindicar o que é necessário concretizar de forma a fazer mais e melhor pela população deste concelho.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que iríamos conseguir antecipar o pagamento à ADSE que estava previsto para 2016, iremos pagar os anos de 2011, 2013 e 2015.

Em relação à Armasul a liquidação antecipada cobrirá todos os pagamentos em atraso à mesma.

Informou que o aumento dos seis milhões está relacionado com a alteração da classificação orçamental que nos foi colocada pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. A despesa saiu das despesas de capital para as despesas correntes.

Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro, de os projetos resvalarem de orçamento, para orçamento, informou que o orçamento é um documento previsional e que por vezes nem tudo se pode concretizar, como exemplo temos o passeio ribeirinho do Seixal que deveria ter começado em junho, mas que devido ao Tribunal de Contas só deverá começar em novembro, pois há componentes importantes que não dependem só de nós. Na verdade há objetivos que não conseguimos cumprir, mas no entanto existem outros tantos que até conseguimos antecipar.

Informou que iriam ter oportunidade de discutir melhor estes assuntos e fazer uma avaliação mais completa, quando for apresentado o relatório e contas em abril, referente ao ano de 2015, e que não pode admitir que se diga que a câmara municipal está a penalizar a população para fazer face à necessidade de efetuar os pagamentos.

No orçamento para 2016, existe claramente mais investimento, por esse facto é que estamos a antecipar pagamentos, porque estamos a realizar uma boa gestão dos recursos que temos, reduziu-se a carga fiscal, que é um indicador demonstrativo da boa gestão desta câmara municipal.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Se compararmos o cenário atual com o de há dois ou três anos atrás, quando aprovámos o plano de consolidação orçamental, verificamos um progresso imenso pelo esforço da CDU e dos Senhores Vereadores que têm pelouros que ajudaram a atingir estes objetivos.

Declarou que reconhecia nas intervenções dos Senhores Vereadores uma valorização justa da atuação do executivo e da estratégia delineada, afirmando que estava sempre disponível para acolher boas estratégias e propostas, afirmando que mesmo apesar de ter maioria absoluta e o poder de decisão, foi feito um esforço por todos, pelo Partido Socialista, pelo Partido Social Democrata e pelo Bloco de Esquerda. Apesar de fazerem algumas críticas pouco ajustadas, nas circunstâncias políticas, é totalmente aceitável que haja diferenças e que façam o seu papel para acentuar essas diferenças.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, em relação à intervenção da Senhora Vereadora Corália Loureiro sobre o PER, reforçou que o que disse foi que o município tinha recebido uma verba mediante um empréstimo bancário em 13 de novembro de 2002, e confirmou que essa verba era destinada para realojar famílias no âmbito do PER.

Enalteceu a postura do executivo da CDU, por fazer-se história, no dia 22 de outubro de 2015, ao aprovarem uma proposta do Partido Socialista que interferia na gestão financeira da autarquia.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que o município tinha recebido essa verba para os realojamentos no âmbito do PER, mas que tinha pena de não ter mais verbas para realizar mais investimento, mas esta é a realidade.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, questionou como é que se conseguia ter uma receita superior a 2015, com uma taxa de IMI inferior em 2016, mas analisaremos melhor essa questão quando apreciarmos o relatório e contas de 2015.

Informou que o Bloco de Esquerda, se mantinha coerente na sua posição não concordando com a proposta pois não se baixa a receita e baixa-se o IMI.

Em relação à Derrama, também não concorda com a proposta, afirmando que se deveria manter a isenção para empresas que faturassem até 50.000 euros.

Declarou que o Bloco de Esquerda daria privilégio ao CDA de Fernão Ferro comparativamente ao passeio ribeirinho do Seixal, visto que o CDA foi adjudicado há mais tempo, não concordando com a proposta.

### **“Declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista**

*Nos termos da Lei de enquadramento orçamental o executivo CDU da Câmara Municipal do Seixal apresentou as Grandes Opções do Plano e Orçamento, instrumentos estratégicos de desenvolvimento para o Concelho do Seixal a implementar em 2016, cujos instrumentos carecem de aprovação por parte dos restantes partidos que fazem parte do executivo.*

*Os Vereadores do Partido Socialista entendem que a proposta deverá tendencialmente responder à satisfação das necessidades prioritárias e expectativas dos munícipes, apostando na qualidade de prestação nos serviços, como uma imposição intrínseca ao próprio executivo, uma vez que este existe para os servir.*

*Olhando para a proposta que nos é apresentada, não é isso que verificamos. Pois trata-se de uma réplica de documentos anteriores, cenário idêntico no que se refere à incapacidade de aumentar a despesa de capital/investimento.*

*É o Orçamento novamente marcado pela desilusão, recheado de “muita parra e pouca uva”, o qual reforça a nossa preocupação pelo futuro do Município. Por isso este não é o nosso Orçamento!*

*Assim, e reforçando a nossa tese referente ao pouco investimento destinado neste Orçamento ao desenvolvimento económico, verifica-se um enfoque grosseiro nas diligências a fazer junto da administração central para avanço e tentativa de concretização de obras estruturantes e capazes de criar novas dinâmicas de desenvolvimento económico Municipal.*

*Este orçamento e à semelhança de anos anteriores, não devolve esperança aos munícipes, simplesmente evoca uma série de dificuldades externas, sendo patente a vitimização por parte do*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*executivo CDU, quanto à diminuição das verbas transferidas do Estado comparativamente com anos anteriores, porém basta verificar os valores de IMI recebidos e o valor previsional a receber no ano 2016 e anos seguintes, verificar-se-á que a receita perdida por força das transferências de Estado é muito inferior ao incremento da receita prevista do IMI, IUC e Derrama.*

*Destacam a redução global da dívida por via da renegociação de empréstimos bancários que vai permitir uma poupança significativa, todavia importa reter, que existem culpados pela atual situação financeira da autarquia, e o facto de se ter recorrido à banca, é claramente um indicador da má gestão autárquica, dinheiros públicos mal aplicados, fruto da errada política local pelos sucessivos executivos CDU.*

*Temos uma visão distinta do que deve ser a atividade do Município no atual contexto social, económico e financeiro do nosso Concelho, em que a crise que afecta as pessoas e as famílias obriga à adoção de novas medidas estratégicas de apoio por parte de quem está mais próximo dos problemas e por conseguinte conhece melhor a realidade local.*

*Por esse motivo, e numa atitude pró-ativa e construtiva que caracteriza a oposição do Partido Socialista na Câmara Municipal do Seixal, apresentámos várias propostas que visam o desenvolvimento económico local, minorar as dificuldades dos munícipes e dotá-los de recursos essenciais dentro dos padrões de qualidade de vida.*

*A implementação do Programa Orçamento Participativo, que garante a participação ativa dos munícipes na tomada de decisão sobre investimentos públicos municipais, foi rejeitado pela maioria CDU, por considerar que a participação destes, deve ser balizada em sessões do Fórum Seixal.*

*O Partido Socialista defende o reforço dos mecanismos de accountability municipal, nomeadamente através da criação do Provedor do Município e do Conselho Municipal da Juventude, propostas igualmente rejeitadas, cujo fundamento se remete para questões estritamente ideológicas, centradas no centralismo democrático.*

*Aqui ressaltamos o facto da Câmara se encontrar em situação de incumprimento legal, face à não criação do órgão Conselho Municipal da Juventude.*

*A Carta Educativa do Concelho mostra que a capacidade da rede educativa pública encontra-se subdimensionada relativamente às necessidades educativas. Nas GOP e Orçamento 2016 apenas são mencionados os novos equipamentos necessários, cuja construção compete à administração central, omitindo aqueles que são necessários e prioritários e que são da exclusiva responsabilidade da autarquia.*

*O PS exige a supressão do turno duplo em todas as escolas do 1. Ciclo do ensino básico da rede pública no concelho do Seixal, e assegurar a componente de apoio à família para prolongamento do horário e nas interrupções letivas.*

*Somos da opinião e temo-lo reafirmado que a ação social não se esgota na ação social escolar.*

*O PS apresentou uma proposta para que a autarquia assegurasse a oferta de manuais escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, o que potenciará uma poupança significativa às famílias, mas foi rejeitada pelo argumento, que já existem mecanismos de apoio às famílias, sobretudo àquelas que apresentam situação económica desfavorável, acrescentando que essa competência é exclusiva da administração central.*

*O que seria de esperar desta autarquia, era contrariar as políticas do governo, e criar mecanismos no combate às desigualdades sociais. A verba destinada à Intervenção Social é manifestamente insuficiente para fazer qualquer tipo de diferença neste campo, o montante afeto à rubrica é 427.831€ equivale a (0,58%) do orçamento municipal, dos quais 80.000€ estão atribuídos à rubrica habitação social.*

*Que solidariedade podem esperar os munícipes deste executivo?*

*Como se explica que passados 22 anos desde a criação do PER (Plano Especial de Realojamento), ainda existam famílias à espera de habitação social no concelho do Seixal, quando a esmagadora maioria dos municípios já concluíram o seu programa?*

*O executivo CDU nomeia a Cultura e Património como vetores prioritários da sua ação, porém a verba adstrita é diminuta face ao intento, pelo que não podemos deixar de evidenciar o quão caricato é o valor atribuído 680.346€, que não chega a 1% do OM.*



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

É o caso do Polo Turístico da Ponta dos Corvos, o documento GOP 2015 previa despesas de financiamento no valor de 50.000 euros para 2016 para aquela zona, porém este valor foi reduzido drasticamente para o valor simbólico de 1.000 euros, deixa de ser programa e passa para uma fase de estudo. É lamentável que o executivo CDU continue a negligenciar a zona, onde sita, aquela que já foi considerada a única praia do estuário do Tejo classificada como apta para a prática balnear. Consideramos que a verba alocada à rubrica Desporto 630.570€ que representa (0,77%) do OM, irá comprometer o exigido funcionamento dos equipamentos desportivos existentes e suprir as carências de investimentos que propõem para 2016.

### **No capítulo da RECEITA**

O orçamento prevê uma receita total de 81,5 Milhões de Euros.

A rubrica de maior volume do orçamento é o IMI, que representa cerca de 26.1 Milhões de Euros (32%), mais 12,5% que em 2014 por exemplo, acrescidos de 3.4 milhões de IUC, 4 milhões de IMT e ainda cerca de 1,2 milhões de euros de Derrama, mais 50% que em 2014 ou seja cerca de 42,58%, das receitas próprias, acrescido ainda o valor pago em IRS.

E todos estes montantes saem diretamente do “bolso” dos Seixalenses, contribuindo para o agravamento da já débil situação económica de famílias empresas e instituições, situação que o município tinha o dever de tentar aliviar, contribuindo assim para a inversão das políticas de agravamento de impostos do atual Governo. No entanto o Executivo CDU nada tem feito, porque lhe interessa receber mais impostos.

As receitas de capital são mínimas e resumem-se a uns singelos 3 milhões de euros cerca de 4,17%. Por isso o Partido Socialista propôs em sede de reunião de câmara um pacote de redução fiscal a vigorar em 2016, incluindo as seguintes medidas de apoio às famílias e incentivo às empresas:

1. Baixa da taxa de IMI para a taxa de 0,39%.
2. Aplicação do IMI familiar com uma bonificação de 10% para as famílias com um dependente, 15% para as famílias com dois dependentes e 20% para as famílias com três ou mais dependentes.
3. Redução da participação da Câmara no IRS de 5 para 4%.
4. Isenção da taxa de derrama para empresas com volume de negócios até 150.000€ e aplicação duma taxa reduzida de 1% para as empresas onde se verifique criação líquida de emprego.

### **No capítulo da DESPESA**

É aqui que efetivamente se encontra a grande deficiência deste Orçamento. Continua a evidenciar-se uma governação sem alternativas credíveis e sem esperança para os munícipes. Uma governação sem visão estratégica contemporânea, inovadora e com perspetivas de longo prazo. Uma governação que continua a ver de forma passiva empresas atrás de empresas fecharem portas.

As GOP e o Orçamento agora apresentado para 2016 não constituem, efetivamente, uma política global de resposta à crise. Não são a resposta esperada pelos munícipes. Não apresentam uma política de inversão da fragilidade económica do tecido empresarial e do rendimento das famílias.

Num momento em que os munícipes necessitam de respostas dos poderes públicos para os novos problemas com que se deparam, e ao mesmo tempo que, do Governo do PSD e do CDS apenas recebem notícias que incrementam a redução da sua qualidade de vida, o Executivo Municipal não têm capacidade de resposta para inversão dos problemas anteriormente conhecidos.

A despesa é maioritariamente despesa de gestão corrente. O peso da rubrica Recursos Humanos é da ordem dos 41% (33,4 milhões de euros) da despesa total, acrescidos de 32,3% (26,3 milhões de euros) de aquisição de bens e serviços, somando tudo um montante de cerca de 60 milhões de euros 73,3% da despesa total.

Acresce ainda a este custo, o custo com juros, encargos e passivos financeiros num total de cerca de 1,7 milhões de euros o que representa cerca de 2% do orçamento total, valor extremamente elevado para um município cuja receita própria é de aproximadamente 81 milhões de euros.

Considerando ainda que, os custos com rendas são igualmente cerca de 6 milhões de euros, aproximadamente 9,4% do Orçamento. Somando a este, os custos com RH e aquisição de bens e serviços, concluímos que o custo destas três rubricas ascende a aproximadamente 82,8% das receitas.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*Mais grave ainda é verificar que à imagem de 2015, a redução verifica-se essencialmente em despesas de capital, despesa que qualquer município gostaria de ver aumentar de ano para ano. Destaque especial para o Boletim Municipal, órgão de propaganda política do Executivo CDU e que não encontra par no País em matéria de despesa.*

*O Partido Socialista gostaria que o exemplo viesse de cima, no entanto tal não se verifica.*

*Trata-se mais uma vez de um orçamento de recurso, e mesmo assim envidado de vícios que por si só não constitui, uma política global de resposta à crise.*

*Refira-se ainda a insuficiente inscrição de verbas destinadas a investimento, mesmo que seja por via do QREN. Mais um orçamento e mais uma vez o valor é praticamente residual e invisível, cerca de 1,8 milhões de euros destinados ao prolongamento do Passeio Ribeirinho do Seixal. E 1 milhão de euros destinados à construção da EB1 de Santa Marta do Pinhal. Por aqui se pode avaliar da fraca capacidade quer do orçamento, quer do próprio Executivo para implementar medidas de desenvolvimento económico. Por aqui também podemos aferir e comprovar que a apresentação da memória descritiva não é consentânea com a realidade dos números.*

*Que bem prega frei Tomás...*

*A construção da EB1 de St Marta do Pinhal, cuja imputação orçamental foi em 2014 uns singelos 100 mil euros, e no orçamento de 2015 inscreveram-se cerca de 2 milhões de euros, e nada aconteceu. Para 2016 inscreve-se agora 1 milhão de euros, sendo o restante para 2017, ano de eleições.*

*Lamentamos mais uma vez a falta de rigor e especialmente a continuidade da falácia orçamental.*

*Em forma de conclusão, as GOP 2016 erra pela escassez de iniciativas por parte do Executivo CDU de forma a alavancar o desenvolvimento económico, continuando a verificar-se a total ausência de ideias estruturantes de apoio efetivo ao tecido empresarial local:*

*Grande dependência do Projeto Arco Ribeirinho Sul para o desenvolvimento socioeconómico no Seixal. Este projeto depende da vontade do Governo Central;*

*Continua a verificar-se a quase inexistência de investimento Municipal em despesas de capital: (CDA em Fernão Ferro, escolas básicas, piscinas municipais, pavilhões municipais, estádio municipal, habitação social, etc);*

*Reduzida ou praticamente inexistência de verbas para intervenção social, cultura, património e juventude, desporto, habitação social, e programa de promoção da Saúde Pública;*

*Elevada despesa com juros, encargos e passivos financeiros, absorvem cerca de 20,28% das receitas não fiscais;*

*Fraco investimento em projetos financiados pelo QREN, 2,8 Milhões de Euros;*

### **DECLARAÇÃO DE VOTO**

*Da análise, os Vereadores do Partido Socialistas entendem tratar-se de mais um Orçamento pouco ambicioso, com reduzida despesa de investimento e elevada despesa corrente, 82,8% do total.*

*Na realidade no documento apresentado não é consentâneo o enquadramento da memória descritiva que quer fazer crer que está virado para as despesas de capital, com a realidade dos números e distribuição das verbas inscritas em Orçamento para 2016, onde as verbas destinadas a investimento não aparecem.*

*Não obstante, todas as considerações acima referidas e reforçando que este não é o nosso orçamento porque faríamos diferente e na nossa opinião melhor, estamos atentos ao esforço por parte do executivo CDU em reduzir a dívida global da autarquia, num quadro de consolidação orçamental, ainda que induzido por um estrito pacote legislativo decretado pela administração central, com destaque para a tão criticada Lei dos Compromissos.*

*Verificámos também com agrado a adesão por parte do PCP a algumas das medidas propostas pelo PS de há longo tempo a esta parte, como sejam a redução da taxa de IMI e a redução da taxa de derrama no capítulo da receita e revitalização dos núcleos urbanos antigos em parceria com privados, a requalificação do mercado da Cruz de Pau, a qualificação do território da Ponta dos Corvos ou a construção de novas escolas.*

*Está na hora das autarquias no Seixal assumirem as suas responsabilidades, deixando de disfarçar as suas incapacidades com a desculpa da atuação da administração central.*

*Valorizamos a adesão, ainda que não tão abrangente como desejaríamos, ao pacote fiscal apresentado para o PS.*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*Assim como reconhecemos o facto de pela primeira vez na história democrática local, no dia 22 de outubro de 2015, o executivo ter aprovado uma proposta apresentada pela oposição (partido socialista) que interfere diretamente com gestão financeira da autarquia, bem como o processo negocial desenvolvido e que culminou com a proposta única de derrama apresentada.*

*Pelos motivos expostos, quer pelas semelhanças que nos unem quer pelas diferenças que nos separam, principalmente em termos das prioridades políticas quanto ao desenvolvimento do Concelho, os Vereadores do PS votam pela abstenção na votação das GOP e Orçamento para 2016 da Câmara Municipal do Seixal.*

**Os Vereadores do Partido Socialista**

Samuel Cruz

Eduardo Rodrigues

Elisabete Adrião”

**13. Deliberação nº 302/2015 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência

“No âmbito das comemorações do 179º Aniversário do Concelho do Seixal, e de acordo com o Regulamento em vigor, proponho a atribuição de medalhas municipais às figuras e às entidades constantes da lista anexa.

Mais proponho que o órgão executivo delibere distinguir, na Sessão Solene Comemorativa do 179º Aniversário da Concelho, aqueles trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal que no decorrer do ano de 2014 se aposentaram, valorizando e reconhecendo assim os vários anos de serviço prestados em prol da população e do desenvolvimento do Concelho do Seixal (conforme lista em anexo).

**40 Anos de Serviço**

Almira Maria Machado Santos

Ana Paula da Silva Portela Canal

António Jacinto Florêncio

Carlos Manuel Tavares

Joaquim José Albuquerque Lourenço

**25 Anos de Serviço**

Ana Paula de Jesus Travassos Pereira

Anabela de Sousa Rodrigues Ferreira

Carmelinda Maria Albino Parreira

Célia Cristina Corôa Mestre Rodrigues

Cristina Maria Rodrigues Samouqueiro

Gabriela Maria Leal Martins

Henrique Maurício de Oliveira Tavares

José Paulo de Oliveira André Afonso

Júlio José Figueira Guerra Iglésias

Lídia Rosa Teixeira Martins

Manuel João Rio Torto

Maria Cristina Jacinto da Silva

Maria de Fátima Cartaxo Vargas

Maria Fernanda Função Carmelo Amaral

Maria José Costa Patacão

Maria Leonilde Marques Silva

Paula Alexandra Oliveira Gonçalves

Paula Isabel Camelo Loureiro Frescata



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

**Trabalhadores da Câmara Municipal Aposentados em 2014**

Adélia Maria Prates Guerra  
António Afonso Medeiros  
António José Lourenço Garcia  
António João Matos Godinho  
Fernando Carlos Palma Vieira Rocha  
Hélder Ferreira Dionísio  
Henrique Dias Carvalho  
Jaime Vítorino Pereira Francisco  
João António Serra  
João Carlos Nunes Riso  
João José Lopes Borralho  
João Manuel Dionísio Rufino  
José Luís Pestana  
Luís António Gomes Teixeira  
Luís Manuel Martins Francisco  
Luís Tomás Santos Martins  
Maria de Lurdes Anselmo Guerreiro  
Maria do Carmo Bento  
Maria Eugénia Nini Oliveira Santos  
Maria Luísa Pereira  
Maria Manuela Martinho dos Santos  
Maria Piedade Cerdeira  
Mariana Vitória Palma Baía Monteiro  
Rui Alberto Ferreira Egas  
Vitor Jorge Lucas Nogueira

**Medalha de Bons Serviços Municipais**

**António Mateus**

António Mateus, com 77 anos de idade e residente em Fernão Ferro, desde sempre que se lembra de praticar atletismo, tendo sido o responsável pela fundação dos Zatopeques.

Sendo o atletismo a sua modalidade de eleição, tem participado como atleta e dirigente no troféu do concelho e enquanto representante dos Zatopeques há muitos anos que têm assento na Comissão Técnica de Atletismo.

Como atleta participou em centenas de provas locais, regionais e nacionais, destacando-se a participação em praticamente todas as edições da Meia Maratona de Lisboa.

Como dirigente é organizador e dinamizador da Milha Urbana de Fernão Ferro e do Grande Prémio de Atletismo de Fernão Ferro, que vão respetivamente (2015) na 11ª e 9ª edições.

É também como dirigente e pessoa ligada ao desporto que participa ativamente na Comissão Desportiva de Freguesia de Fernão Ferro, bem como nas diversas iniciativas de cariz desportivo da freguesia e do concelho.

Todo o seu trabalho e dedicação em prol do desporto no concelho e na freguesia, principalmente no atletismo, são tidos em grande conta e merecem reconhecimento, quer pelas instituições, quer pelos "parceiros de corridas".

**Arminda da Silva Oliveira**

Nos anos 60 terminou o Curso de Enfermagem na Escola de S. Vicente de Paulo em Lisboa. Posteriormente ingressou no Curso de Teologia em Fátima, na Escola dos Dominicanos e nos Cursos de Pastoral.

Exerceu a sua profissão de enfermeira no Hospital de Santa Maria, Hospital de S. Luís, Colégio do Parque e Obra Social Paulo VI entre os anos 60, 80 e 90.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

No final dos anos 80 passou a integrar uma equipa interdisciplinar desenvolvendo trabalho na área da ação social junto da população do Bairro da Musgueira Sul, designadamente na organização de colónias de férias e atividades lúdicas destinadas a crianças e jovens residentes naquele bairro.

Já nos anos 90 é destacada para a Paróquia de Arrentela onde tem vindo a exercer a sua ação pastoral e social.

Foi professora de Educação Moral Religiosa e Católica na Escola Básica 2/3 de Nun'Alvares, é presidente da associação "Dá-me a Tua Mão", parceira da Rede Social do Seixal e da Comissão Social de Freguesia da União de Freguesias de Aldeia de Paio Pires, Arrentela e Seixal.

**Cristina Maria Dias Ferreira**

Cristina Maria Dias Ferreira, com 57 anos de idade é licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Profissionalmente é funcionária do Ministério da Educação, sendo que do seu currículo há a destacar uma ativa participação em instituições ligadas aos trabalhadores e seus direitos, bem como à defesa dos direitos e bem-estar dos animais.

Foi presidente do Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de Educação do Sul e Regiões Autónomas, secretária nacional da Federação Nacional da Educação, membro da mesa do congresso e conselho geral da UGT e secretária nacional da FESAP.

Foi membro do Conselho Geral da Associação Catus de 2000 a 2004.

Em 2003 fundou o Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal, sendo que no âmbito das suas funções impulsionou e apoiou a criação do gatil municipal e a implementação de programas CER.

Destacam-se a este nível ações como o apoio aos animais alojados no canil/gatil municipal, as campanhas de sensibilização junto da população em geral sobre o bem-estar animal e contra o abandono e a realização, no Seixal, em novembro de 2009 da Conferência Nacional "Os novos rumos da proteção animal em Portugal".

Teve ainda participação nos órgãos do Poder Local Democrático enquanto membro da Assembleia de Freguesia da Arrentela no mandato 2005/2009.

**José Plácido**

José Manuel Plácido nasceu a 6 de agosto de 1966 na Caparica, Almada e ainda jovem vê premiadas as suas ilustrações no Jornal Diário de Notícias, concurso que vence por várias edições.

Anos mais tarde, José Plácido estreou-se como cenógrafo e ator de teatro na SFUAP, Cova da Piedade e em 1991 e 1992 foi coordenador do Hosp & Tal - Grupo de Teatro do Hospital de S. José. Regressa ao teatro ao criar, com um grupo de amigos, a OTA – Oficina de Teatro de Almada, onde encenou várias peças infantis.

Manteve ao longo dos tempos a capacidade de adaptação a novas realidades e exigências, especialmente a que privilegia, ser professor. Em decorrência desse envolvimento, integra em 1988 o grupo de professores que inaugura a Escola Secundária N.º2 do Seixal, atual Escola Secundária Alfredo dos Reis Silveira, e enquanto professor lecionou a disciplina de Teatro e Expressão Dramática. Na escola criou o grupo de Teatro "A Farra" e é com esse grupo de alunos que colocou a dinamização da cena teatral e a dramaturgia no centro da programação anual dessa escola. Foi no Fórum Municipal do Seixal e com o grupo de Teatro "A Farra" que apresentou a sua primeira criação "A Máquina da Imaginação".

Em abril de 1993 passa a residir, de forma definitiva, no concelho do Seixal, terra que fez sua, onde promoveu várias ações de formação com professores e alunos das escolas do concelho integradas na Mostra de Teatro do Seixal.

Posteriormente formou a Sei.Arte que, entre outras iniciativas, privilegia a formação de jovens nas artes preformativas nas escolas do 1.ºCiclo, "Viver o Teatro nas Escolas", no âmbito do PEM- Plano Educativo Municipal em parceria com a Câmara Municipal do Seixal é um desses exemplos.

Tem realizado ainda atividades na área do desenho e da ilustração, em materiais de divulgação anuais do projeto "Viver o Teatro nas Escolas " e em livros de autores locais, mas é, principalmente,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

como professor da disciplina de Educação Visual e Tecnológica do Agrupamento de Escolas Dr. Augusto Louro que tem sido feita a sua vida.

**Medalha de Mérito Empresarial**

**Miguel Pina Martins**

*Nasceu em Lisboa a 8 de Janeiro de 1985 e os primeiros anos de estudo foram feitos no Seixal. Desde cedo que se interessou pela atividade financeira tendo também feito a sua escolha académica logo nos primeiros tempos de ensino secundário. Determinado nas suas escolhas, ingressou no ISCTE no curso de Finanças no ano de 2002 o qual concluiu em 2007, tendo terminado, em 2009, o Mestrado em Gestão também no ISCTE com média de 16 valores.*

*Foi a necessidade de controlar em pleno a sua vida que o levou a sair da banca de investimento em 2007 e passar, aos vinte e dois anos, a liderar um projeto onde o centro das decisões seria o próprio. A 30 de Janeiro de 2008 nasce oficialmente o seu último projeto empresarial, a "Science4you S.A". empresa que se dedica à produção, desenvolvimento e comercialização de equipamentos científicos como brinquedos e material de laboratório.*

Sendo uma empresa 100% portuguesa, e tendo atingido os 6 milhões de euros em vendas no ano passado, a Science4you não tem parado de crescer, estando presente um pouco por todo o mundo, exportando para Espanha, Angola, Brasil, Inglaterra e Estados Unidos da América.

Para além de vários prémios e distinções, Miguel Pina Martins foi condecorado com a Ordem de Mérito Empresarial.

**Medalha de Mérito Desportivo**

**Rafael Lourenço Gil**

Atleta de natação pura e de águas abertas, iniciou as suas primeiras braçadas no clube MonteGes com o treinador Humberto Marques, juntando-se em 2012 à Associação Naval Amorense, clube na 2ª divisão, com o treinador Ricardo Santos. Também nesse ano é chamado à Seleção Nacional para representar Portugal no Multinations Youth Meet 2012.

Desde de janeiro de 2012 até agosto de 2015 obteve 26 Títulos de Campeão Nacional: 14 de Juniores, 5 de Seniores e 6 Absolutos, destacando-se de entre eles em 2013 no Campeonato Nacional de Longa Distância o 5º lugar absoluto e o 1º Júnior e no Campeonato Nacional Juniores e Seniores PL Coimbra o primeiro lugar nos 1500L.

Já no ano de 2014 de realçar no Campeonato Nacional Juvenis e Juniores PL Coimbra o 3º lugar Júnior 200L, o Título Júnior 400L e 800L e a melhor performance nos 1500L, bem como a Medalha de Bronze na prova de 1500L com a marca de 15:49:36 horas o que lhe permitiu mínimos para o Campeonato da Europa de Juniores em Dordrecht (Holanda). Neste ano participou ainda nos Jogos Olímpicos da Juventude em Nanjing, na China

Em 2015 destaca-se no currículo deste jovem atleta o segundo melhor tempo nacional e o primeiro zonal sul no Campeonato Nacional de Longa Distância Fase Zonal Qualificação e o facto de ter sido Campeão Nacional Sénior nos 5 quilómetros e o 3º Absoluto.

Ainda em 2015 conquistou, no Open Water Championships Gravelines, em França, a Medalha de Prata de Juniores 5 quilómetros e a Medalha de Bronze em Juniores na prova contra relógio de 5 quilómetros. Venceu no corrente ano o circuito do Algarve e simultaneamente foi Campeão Nacional Absoluto e Sénior.

Conquistou já 14 recordes nacionais: 6 de Juvenis A em estafetas, 4 de Juniores em estafetas e 4 de Juniores individuais. Nas competições internacionais marcou presença em Espanha, Holanda, Croácia, China, Madeira, Argentina, México, França, Setúbal e Rússia todas em representação da Seleção Portuguesa.

**Medalha de Mérito Cultural**

**Ana Cristina Videira**

Ana Cristina Videira, nasceu em Lisboa em 1965 e reside no concelho do Seixal. Desde muito cedo que a poesia está presente na sua vida, sendo sobretudo, uma escritora direcionada para os mais



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

novos, o que faz com que tenha mais de uma centena de poemas cantados por crianças e jovens. Participa frequentemente com os seus poemas em concursos de poesia e festivais da canção, tendo três livros editados.

Mentora dos grupos musicais “JOTAS” e “AS CORES”, que trabalham originais da sua autoria, é membro da associação Mensageiro da Poesia – Associação Cultural Poética.

Em junho de 2007 lançou o seu primeiro livro de poesia intitulado “Laços”, poemas musicados e cantados pelas “JOTAS”.

Desempenha funções como jornalista num jornal local e colabora na organização de eventos, elaboração de guiões e apresentação de espetáculos com instituições da freguesia de Corroios, nomeadamente com o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho.

De destacar que foi a vencedora do concurso para escolha do hino oficial da Seixalíada.

Em 2010 lançou o segundo livro editado pelo Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho e intitulado “Laços de (en)cantar” acompanhado de CD musical.

Em março de 2012 participou, como autora, no X International Children Song Festival em St. Petersburgo, na Rússia e em julho esteve representada, na Roménia, por Bruna Guerreiro, intérprete de 10 anos. Em julho deste ano recebeu o prémio de melhor letra na 27ª Gala Internacional dos Pequenos Cantores da Figueira da Foz.

### Medalha de Mérito Municipal

#### **EB 2/3 Cruz de Pau**

A Escola 2/3 da Cruz de Pau, construída no ano de 1990, designada anteriormente, por escola C+S da Cruz de Pau, resultou da necessidade de construção de mais escolas do ensino secundário e da vontade e ação dos diversos agentes da comunidade educativa e do Poder Local Democrático.

Para a construção de escola foram determinantes a cedência do terreno por parte da Câmara Municipal do Seixal ao Ministério da Educação, bem como o apoio financeiro disponibilizado e, por outro lado, o Acordo de Execução para a construção da escola, celebrado em 29 de janeiro de 1990, entre a Autarquia e a Direção Regional de Educação de Lisboa.

Logo nos seus primeiros anos de funcionamento, a Escola 2/3 da Cruz de Pau, dinamizou um conjunto de projetos escolares, valorizando a ligação ao meio, tendo sido participante ativa na realização de muitos programas e ações do Plano de Ação Cultural do Município do Seixal.

É atualmente sede do Agrupamento de Escolas Terras de Larus, tendo a funcionar 32 turmas, com 653 alunos, acompanhados por 72 professores e 21 funcionários e apresenta um conjunto de ofertas formativas, destinadas à promoção do sucesso escolar e inclusão.

Destaca-se a intervenção da unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com perturbações do espectro do autismo e o ensino bilingue para alunos surdos, sendo reconhecida como uma escola de referência pública no contexto nacional, neste domínio.

Ao longo deste 25 anos tem mantido o objetivo primordial da mudança de atitudes, hábitos e costumes entre as várias culturas e povos e para tal tem vindo a promover projetos na área da educação para a saúde, desporto, leitura, património, cidadania e ambiente.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada com onze votos a favor, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que através da consulta das várias forças políticas se chegou a um quadro equilibrado de distinção.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, realçou que no ano passado tinha sido muito crítico em relação às propostas e ao modelo implementado. Este ano as propostas foram apresentadas e discutidas em tempo útil.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II



**14. Deliberação n.º 303/2015 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ENFERMEIRA DE TRABALHO. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A portaria n.º 149/2015, publicada no diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Dec. –Lei n.º 209/2015, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º do n.º 2, alíneas a), b), c) e d) designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revelaria inconveniente o recursos a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental e inexistente impedimento à renovação do contrato.

Proponho, a renovação pelo período de 12 (doze) meses do contrato celebrado com Maria Graziela Castanheira Duarte, pelo valor mensal de € 1.333,87 (mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e sete cêntimos), sendo-lhe aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 2 do art. 2º, com as injunções decorrentes do art. 4º, ambos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para a prestação de serviços de “*enfermeira de trabalho no serviço de saúde ocupacional*”, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do cabimento PROP: 26/DRH/2015/2015 – 2015.10.13 – anexo n.º 727/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, um voto contra, dois votos em brancos e um voto nulo, através de escrutínio secreto.

**15. Deliberação n.º 304/2015 – CMS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. OPERACIONALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS. PARECER PRÉVIO.**

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Considerando que:

- A portaria n.º 149/2015, publicada no diário da República, n.º 101, I Série, de 26 de maio, entrou em vigor no dia seguinte e veio estabelecer os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização previstos no artigo 6º do Dec. –Lei n.º 209/2015, de 3 de setembro.

- Estão reunidos os requisitos estabelecidos no art. 3º do n.º 2, alíneas a), b), c) e d) designadamente, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revelaria inconveniente o recursos a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, existe cabimento orçamental e inexistente impedimento à renovação do contrato.

Proponho:

A renovação pelo período de 10 (dez) meses do contrato celebrado com Pedro Jorge Barata Guerreiro, pelo valor mensal de € 1.108,40 (mil cento e oito euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 23% nos termos do disposto no art. 18º do Código do Imposto sobre o valor Acrescentado, sendo-lhe aplicável a redução remuneratória prevista no n.º 2 do art. 2º, com as injunções decorrentes do art. 4º, ambos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, por remissão do n.º 1 do art. 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, para a prestação de serviços de “*Operacionalização das atividades desportivas inerentes à implementação do Plano de*



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

*Desenvolvimento Desportivo Municipal, no que respeita às diferentes modalidades e à ação local nas Freguesias”, com produção de efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.*

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento PROP: 27/DRH/2015/2015 – 2015.10.13 – anexo n.º 728/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, dois votos contra e dois votos em brancos, através de escrutínio secreto.

**16.Deliberação n.º 305/2015 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS PARÓQUIAS 2015. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento social

“Considerando a política de apoios às paróquias do município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta euros), a serem distribuídos de acordo com a proposta anexa da Divisão de Migrações e Cidadania com o n.º 7197 de 9 de março de 2015.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora do Monte Sião – anexo n.º 729/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Anunciada – anexo n.º 730/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Pinhal do General – anexo n.º 731/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António – anexo n.º 732/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Consolação – anexo n.º 733/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial da Sagrada Família de Miratejo/Laranjeiro – anexo n.º 734/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Igreja Batista do Miratejo – anexo n.º 735/2015.
- Contrato programa de desenvolvimento sociocultural e de cooperação entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Graça – anexo n.º 736/2015.
- Proposta da Divisão das Migrações e Cidadania – 2015.03.09 – anexo n.º 737/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/10002/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 738/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/912/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 739/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 740/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/17498/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 741/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/16712/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 742/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/11973/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 743/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/1409/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 744/2015.
- Informação de compromisso DELIB:DEL387/872/2015 – 2015.10.19 – anexo n.º 745/2015.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II



O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**17.Deliberação n.º 306/2015 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA TORRE DA MARINHA. CONTRATO PROGRAMA. ALTERAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Na sequência da deliberação n.º 72/2014 – CMS, de 16 de abril, a qual aprovou a atribuição de participações financeiras ao Plano Anual de Apoios ao Movimento Associativo de Solidariedade Social que desenvolve respostas sociais junto de pessoas idosas, nomeadamente a participação financeira da Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha.

Tendo o objeto da minuta do contrato programa celebrado com esta associação sofrido uma alteração de pressupostos, os quais estavam subjacentes à data da sua aprovação, nomeadamente o apoio para aluguer de instalações enquanto as obras decorressem, e uma vez que a associação retornou ao edifício sede antes do tempo previsto.

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho a alteração das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do referido contrato programa, passando a verba anteriormente destinada ao aluguer de instalações para o apoio à realização de obras de conservação e manutenção e/ou aquisição de equipamentos de cozinha, e mantendo-se o apoio para o aluguer de transportes, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 15567 de 14 de setembro de 2015.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 746/2015.
- Proposta da Divisão Social – 2015.09.14 – anexo n.º 747/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**18.Deliberação n.º 307/2015 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA. APOIO ESPECÍFICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE BALEIA AMARELA. 2ª TRANCHE. CONTRATO PROGRAMA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pela ARIFA – Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, nomeadamente a sua vertente de apoio na área da infância, e sendo esta uma instituição sem fins lucrativos e com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, jardim de infância, dinamização de tempos livres e apoio escolar, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 50.000,00 (cinquenta mil euros), à ARIFA



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

relativamente à 2ª tranche, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 27114 de 9 de setembro de 2015.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora - anexo n.º 749/2015.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.09.09 – anexo n.º 750/2015.
- Informação de compromisso PRP:425/VCL/15/2015 – 2015.10.22 – anexo n.º 750/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**19.Deliberação n.º 308/2015 – CMS – OBRAS PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA AO BAIRRO DE VALE DE CHICHAROS. ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 49/2015 – CMS DE 25 DE FEVEREIRO E N.º 209/2015 – CMS DE 6 DE AGOSTO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando,

- a) A deliberação n.º 49/2015- CMS, de 25 de fevereiro e a deliberação n.º 209/2015 – CMS, de 6 de agosto;
- b) A posterior decisão da Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chicharos de não reunir condições para assegurar a contratualização de uma equipa técnica que garanta a execução da obra;
- c) A pressão constante exercida pela EDP Serviço Universal para a conclusão do processo, havendo a todo o momento a possibilidade de corte geral ao abastecimento da energia elétrica à população do Bairro de Vale de Chicharos.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com a proposta n.º 27935, de 16 de setembro, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto:

1. A anulação das deliberações mencionadas na alínea a);
2. A atribuição de uma comparticipação financeira à Criar-T – Associação de Solidariedade, no valor global de € 65.121,91 (sessenta e cinco mil, cento e vinte e um euros e noventa cêntimos) para contratualizar com uma empresa para a conclusão total da obra (com materiais incluídos);
3. A aprovação do contrato programa de desenvolvimento social a celebrar entre o Município do Seixal, a Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chicharos e a Criar-T – Associação de Solidariedade que enquadra o presente apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal, a Associação de Desenvolvimento Social de Vale de Chicharos e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 751.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2015.09.16 – anexo n.º 752/2015.
- Informação de compromisso PRP: 466/VCL/15/2015 – 2015.10.22 – anexo n.º 753/2015.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e três abstenções dos Senhores Vereadores Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, pediu esclarecimentos sobre a alteração do valor da verba atribuída, sobre a ausência de intervenção da Associação de Moradores de Vale de Chicharos e de a Criar-T passar a contratar uma empresa para a realização da obra. Questionou porque não poderia ser a câmara municipal a adjudicar a obra.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, informou que iriam manter o sentido de voto, reforçando que é imprudente apoiar uma obra de fornecimento de energia elétrica em edifícios com deficiências de construção e risco de derrocada, contribuindo para o arrastar do problema.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, referiu, aquando da aprovação deste protocolo tripartido, que questionou se a câmara municipal não tinha capacidade de realizar esta obra dado a sua importância e perigosidade.

Informou que a conclusão que tira desta situação de escusa por parte da associação, é que nem todas as entidades tinham todas as condições para responder ao protocolo realizado.

Referiu que mantinha a questão em relação à Criar-T, e que estávamos a colocar na mão de terceiros uma solução que poderia não ser a ideal.

**A Senhora Vereadora Corália Loureiro**, informou que esta obra não é uma obra da câmara municipal e tem de ser assumida pelos moradores.

Desde o início do processo houve uma responsabilização dos moradores, e estes assumiram controlar a questão do pagamento da eletricidade junto da associação, ficando os contadores de eletricidade em nome da Criar-T.

A Criar-T ficou responsável por este processo, porque é uma associação que está sediada no bairro e em permanente diálogo com os moradores, desenvolvendo um trabalho de intervenção comunitária em parceria com a câmara municipal desde o primeiro momento.

Esclareceu que o motivo desta alteração se deve a que inicialmente seriam dois moradores a desenvolver a obra, mas mais tarde se verificou que não eram eletricitistas certificados.

Informou que a alteração do valor de 50.000 euros para 65.000 euros, é um reflexo da contratação de uma empresa certificada que assuma a responsabilidade junto da EDP.

Afirmou que a câmara municipal não estava a agravar a situação, estava sim a tentar encontrar uma solução em conjunto com a população e a EDP, para que aquela população tenha as condições mínimas e que continue a viver ali até ser encontrada uma solução de realojamento que terá que ser feita pelo dono do espaço.

Informou que a câmara municipal tem realizado reuniões com o Governo, porque estes e o titular da propriedade é que são responsáveis pelo realojamento e não a câmara municipal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que a EDP confrontou a câmara municipal e a população com o corte da eletricidade de imediato, intervimos dizendo que teria de haver um compromisso com as pessoas, para que estas continuassem a ter eletricidade até ser encontrada uma solução.

Informou que se reuniu, com o Secretário de Estado da Energia e com o Secretário de Estado da Habitação, mas nenhum dos dois deu uma resposta favorável.

Foi a câmara municipal que interveio, e fez a EDP acreditar que era possível a população organizar-se numa espécie de condomínio e contratar energia elétrica, através do diálogo desenvolvido entre a Divisão de Ação Social da Câmara Municipal do Seixal e a Criar-T.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Informou que a obra se desenvolvia em duas partes, uma desenvolvida pela EDP no exterior dos edifícios, e a restante parte da obra no interior dos edifícios seria da competência dos moradores.

Os moradores informaram a câmara que não tinham a verba necessária para realizar a obra, por esse motivo, a câmara municipal optou por compartilhar com a verba, sendo mais tarde confrontada com a inexistência de uma equipa técnica certificada para a realização da obra.

A câmara municipal apesar de não ter responsabilidade, procurou uma solução e avançou para uma concertação com a EDP, moradores e Governo, mas foi a câmara municipal que materializou uma solução, inclusive apresentou um modelo de realojamento para o País exequível, que se o Governo o quisesse implementar tinha a probabilidade de o realizar praticamente quase sem investimento.

Terminou reforçando que esta alteração estava relacionada com a certificação, e a necessidade da existência de uma equipa certificada que se responsabilizasse perante a EDP.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, informou que a sua votação estava relacionada com a solução encontrada e as respostas dadas, e não com o protocolo.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, informou que era cada vez mais necessário arranjar-se uma solução para Santa Marta e trabalharmos no realojamento daquelas pessoas.

**20. Deliberação nº 309/2015 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB/JI DE SANTA MARTA DO PINHAL. PROCESSO Nº DEGEP.DOGÉ.05.ED.14. ADJUDICAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Nos termos dos art.s do 16º a 22º e 29º do Dec.-Lei nº 197/99 de 08 de julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do art. 14º do Dec.-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro, da alínea b) do art. 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no art. 147º do CCP nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do art. 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ratificação de todos os atos praticados pelo júri do concurso;
3. Ao abrigo do art. 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, Cunha & Barroso, Lda, Construtores Cívicos e Obras Públicas, NIPC 501314920, pelo valor de 2.055.384,14 € (Dois milhões, cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro euros e catorze cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 300 (trezentos) dias.

Informa-se ainda que a presente ação tem cabimento na GOP 03.002.2010/59. A repartição de encargos para o ano de 2015 - 200.000,00 € (Duzentos mil euros), para o ano de 2016 -1.100.000,00 € (Um milhão e cem mil euros) e para o ano de 2017 - 878.707,19 € (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e sete euros e dezanove cêntimos).

Documentos anexos a este documento:

- Informação de compromisso PRP:DOGE.05.ED15/2015 – anexo nº 773/2015
- Proposta de Adjudicação – anexo nº 774/2015
- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 775/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**22. Deliberação nº 311/2015 – CMS – HASTA PÚBLICA MEDIANTE LICITAÇÃO PARA ARRENDAMENTO DE EQUIPAMENTO/QUIOSQUE MUNICIPAL DESTINADO A CAFETARIA, SITO NO PARQUE URBANO DAS PAIVAS. PROCESSO Nº 7/M/2015. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:

Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas

“Tendo em conta que um dos objetivos do município é a rentabilização do seu património e, no caso concreto do edifício de equipamento/quiosque que dá apoio ao Parque Urbano das Paivas, que se encontra atualmente desocupado e em estado de alguma degradação, integrado no domínio privado municipal, e que seguidamente se identifica:

Trata-se do espaço para cafetaria/snack-bar com uma área de 170,00 m<sup>2</sup> integrado no quiosque que se encontra implantado em terreno do Domínio Privado Municipal com uma área de 22.120,00 m<sup>2</sup> correspondente ao “Parque Urbano das Paivas”, na freguesia de Amora, registado na Conservatória do Registo Predial de Amora sob a descrição nº 2630/270391 G-1 e correspondente ao artigo matricial n.º 6171, conforme informação anexa.

Assim, na sequência da informação da D.G.U.E. de 15/10/2015, proponho a realização de uma hasta pública mediante licitação para arrendamento do referido imóvel municipal, perante comissão para o efeito constituída, nos termos da alínea g) e h) do nº 1 art. 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho. O presente procedimento de hasta pública é publicitado mediante edital, sendo que o ato público para efeitos de licitação se realiza no próximo dia 19 de novembro de 2015, a partir das 16:00 h.

Propõe-se também, a aprovação do regulamento da hasta pública, a proposta de constituição da comissão e do respetivo edital tudo em anexo e nos termos do art. 86º e seguintes, todos do Dec. Lei n.º 280/2007 de 7 de agosto aqui aplicável com as devidas adaptações.

O imóvel a adjudicar em hasta pública para arrendamento, com as suas características e base de licitação, constam no quadro abaixo (objeto do procedimento):

Bem municipal a adjudicar para arrendamento mediante licitação						
Localização	Uso	N.º Pisos	Área implantação (m <sup>2</sup> )	Área bruta privativa (m <sup>2</sup> )	Valor Patrimonial (euros)	Valor base licitação (euros/mês)
Parque Urbano das Paivas	Comercial	1	170,00	170,00	160.030,00	650,00

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá nos termos do disposto no art. 56º, da Lei nº 75/13 de 12 de setembro atualizada pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, ser-lhe dado conhecimento geral através de publicação de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos na Lei, por dez dias úteis nos termos e para os efeitos do art.º 86º do Código de Procedimento Administrativo.

## REGULAMENTO

### 1. ENTIDADE CONTRATANTE

O presente procedimento é promovido pelo Município do Seixal e dirigido pelo Departamento do Planeamento Mobilidade e Urbanismo, Divisão de Gestão de Gestão Urbanística e Empreitadas; Endereço: Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, 2844-001 Seixal; Telefone: +351 212 276 700, Fax: +351 212 276 701, Correio eletrónico: [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt)

### 2. OBJETO



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

A presente hasta pública tem por objeto o arrendamento para fins não habitacionais de um equipamento de apoio (Cafetaria/Snack-Bar), sito no Jardim das Paivas – freguesia de Amora, melhor identificado na planta anexa (Anexo I), com uma área bruta privativa de 170,00 m<sup>2</sup>.

### **3. PRAZO DE CONTRATO**

O prazo definido para o presente contrato será de 5 (cinco) anos, podendo o mesmo ser prorrogado, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, com a antecedência mínima de sessenta dias em relação ao prazo inicialmente fixado. Nesse caso, poderá haver lugar a revisão do valor da renda e demais condições contratuais.

### **4. PUBLICITAÇÃO**

4.1 A hasta pública para arrendamento do imóvel em causa será precedida de edital publicado com, pelo menos, 10 dias úteis de antecedência, e no sítio de internet do Município ([www.cm-seixal.pt](http://www.cm-seixal.pt)) e afixado nos lugares de estilo, nomeadamente, nas Juntas de Freguesia e nos Paços do Concelho.

4.2 Do edital referido no número anterior constarão, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) A identificação do prédio onde está implantado o referido equipamento, nomeadamente: a sua localização, o uso, área, e número de inscrição na matriz predial e descrição na Conservatória do Registo Predial;
- b) O valor base de licitação;
- c) O dia, hora e local de realização da praça pública.

### **5. ESCLARECIMENTOS**

5.1 Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação dos elementos patenteados deverão ser solicitados, por escrito, à Divisão de Gestão de Gestão Urbanística e Empreitadas, preferencialmente através do correio eletrónico, no primeiro terço do prazo fixado para realização do ato público.

5.2 A comunicação dos esclarecimentos será efetuada, por escrito, até ao fim do segundo terço do prazo fixado para realização do ato público, à entidade que os solicitou.

### **6. CONCORRENTES**

6.1 Podem concorrer todos os interessados, devendo para o efeito, apresentar obrigatoriamente os documentos a seguir designados:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou na falta deste, o bilhete de identidade e o cartão de contribuinte;
- b) Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo II;
- c) Quem se apresentar no ato público como representante de pessoa singular ou coletiva deverá apresentar documento comprovativo dos poderes de representação da mesma.

6.2 Os documentos são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa. No entanto, quando estiverem redigidos noutra língua, deverão ser acompanhados de tradução devidamente legalizada ou em relação à qual declare aceitar a sua prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

### **7. VISITA DO LOCAL**

Os interessados poderão visitar o espaço até à data designada para realização do ato público, devendo para o efeito contactar a Divisão de Gestão de Gestão Urbanística e Empreitadas, no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, ou através dos contatos indicados no ponto 1.

### **8. SELEÇÃO DO ARRENDATÁRIO**

A seleção do arrendatário será efetuada mediante licitação do imóvel, a realizar em ato público, nos termos especificados nos pontos seguintes.

### **9. PRAÇA**



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

9.1 A praça da hasta pública terá lugar no edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, 2844-001 Seixal, no dia e hora indicados no respetivo edital, perante a Comissão designada para o efeito.

9.2 A praça inicia-se com a identificação do objeto de arrendamento, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação anunciado no edital de publicitação (650,00 € /mês) e sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 50,00 €.

9.3 Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

9.4 A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

9.5 Terminada a licitação, será elaborada ata do ato público que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

9.6 As deliberações da comissão tomadas no âmbito do ato público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

9.7 Não havendo licitação, considera-se o ato público deserto.

### **10. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO**

10.1 Terminada a licitação, a comissão adjudica provisoriamente o arrendamento do imóvel a quem tenha oferecido o preço de renda mais elevado, ficando a adjudicação definitiva pendente de deliberação da Câmara Municipal;

10.2 O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso se forem detetadas situações de irregularidades que afetem a legalidade do ato ou existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

### **11. CAUÇÃO CONTRATUAL**

A adjudicação provisória implica a prestação de depósito caução, de valor correspondente a duas rendas, que poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou cheque, e será mantida até ao termo do arrendamento. O pagamento da caução deverá concretizar-se, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.

### **12. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

12.1 Em simultâneo com a adjudicação definitiva, será aprovada, pelo Município do Seixal, a minuta do contrato de arrendamento, acompanhada da ata do ato público aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.

12.2 A adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie no prazo de 10 dias úteis.

12.3 A minuta do contrato de arrendamento considerar-se-á tacitamente aceite pelo adjudicatário provisório se este não se pronunciar no prazo referido no número anterior.

12.4 Se o adjudicatário se opuser a alguma cláusula do referido contrato, o Município do Seixal apreciará a sua exposição, comunicando-lhe a sua decisão final no prazo de 10 dias úteis.

### **13. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (FORMALIZAÇÃO DO ARRENDAMENTO)**

13.1 O contrato será celebrado, em data, hora e local a designar pelo Município do Seixal, sendo o adjudicatário notificado por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 dias úteis.

13.2 No caso de o adjudicatário não comparecer para outorgar o contrato, na data, hora e local fixado para o efeito, ou, tendo comparecido, se recuse a assinar o contrato, a adjudicação será considerada sem efeito, revertendo a caução já prestada a favor do Município do Seixal, salvo se comprove que tal ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e o mesmo for considerado justificação bastante pela entidade contratante.

13.3 Caso a adjudicação não seja realizada ao primeiro adjudicatário, a Câmara Municipal do Seixal notificará o licitante classificado imediatamente a seguir para, querendo prestar caução correspondente à última licitação por si apresentada no prazo de 10 dias úteis, esta constituirá



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

o novo valor de adjudicação. Aplicando-se tudo o previsto nos números anteriores quanto à celebração da escritura de compra venda.

13.4 O disposto no número anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.

**14. ENCARGOS DO ADJUDICATÁRIO**

14.1 Ficam a cargo do adjudicatário todas as despesas necessárias à reabilitação funcional do edifício e de formalização do contrato de arrendamento, bem como impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado e ao Município.

14.2 As intervenções de adaptação para o fim a que se destina o objeto do presente procedimento carecem de aprovação por parte da Câmara Municipal do Seixal.

**15. RESOLUÇÃO DO CONTRATO**

Constitui fundamento de resolução do contrato designadamente, o incumprimento dos seguintes deveres:

- a) Atribuir ao imóvel fim ou uso diferente do previsto no ponto 2 do presente regulamento;
- b) A sublocação ou transmissão por qualquer forma do objeto do presente procedimento.

**16. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DA HASTA PÚBLICA**

Membros efetivos:

Arq.ª Vanda Dâmaso

Dr. Fernando Castilho

Eng.º Ricardo Pereira

Membros suplentes:

Dr.ª Gabriela Martins

Dr. José Faias

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas – anexo nº 756/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**23. Deliberação nº 312/2015 – CMS – PLANO DE PORMENOR DOS REDONDOS. PROCEDIMENTO PARA CONCRETIZAÇÃO DA 2ª E 3ª FASES DAS PERMUTAS. PROCESSO Nº 27/M/1995. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura

“Considerando o teor dos pareceres jurídicos de 2015-09-30 (SGD 29508) e de 2015-10-19 (SGD 31902), e dos pareceres técnicos de 2015-04-20, 2015-04-27 e de 2015-04-28, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar o seguinte procedimento para a concretização da 2ª e 3ª fases das permutas no âmbito do Plano de Pormenor dos Redondos:

Para o prédio com a área de 5014 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M (v. cópia da certidão de teor, em anexo):

A) Promover o destaque de uma parcela de terreno com a área de 602 m<sup>2</sup>, para permutar com o Sr. Gustavo José Nogueira da Silva que, no âmbito da operação urbanística que pretende desenvolver no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 1671/010925, cederá ao domínio municipal mais 530 m<sup>2</sup> (para além da área de 3.009 m<sup>2</sup>, a ceder em cumprimento dos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Termos de Referência da UOPG 62, que fazem parte do Anexo I ao Regulamento da Revisão PDM do Seixal, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 2014-07-15 e publicado na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 2015-03-04), destinados a melhorar as acessibilidades à escola EB/JI dos Redondos, já em funcionamento;

B) Celebrar escritura de permuta com GUSTAVO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, proprietário do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 1671/010925, que cederá ao domínio municipal mais 530 m<sup>2</sup>, e receberá, por permuta, a parcela com 602 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, nos termos da alínea anterior;

C) Tendo por objeto a área remanescente do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119 (4.413 m<sup>2</sup>), celebrar escritura de dação em pagamento com os proprietários abaixo identificados, na proporção dos direitos detidos nos prédios inseridos na AUGI FF54, e que, em resultado da sua localização (em zona verde ou arruamento) integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2006 (Proc. 5/G/98):

**1 – LEONARDO DA SILVA LOPES:**

Titular de 1260/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcelas 19G, 20G e 21G) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 62004, de 2012-10-13, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respectivamente;

Receberá 1.204 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 3 lotes.

**2 – MARIA OTÍLIA DOS SANTOS ALMEIDA COELHO:**

Titular de 1.102/229.000 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 229.000 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 31.272, a fls. 167v. do Livro B-86, localizados em arruamento (parcela 551B) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 62004, de 2012-10-13, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de apenas 1 lote, considerando que já recebeu os lotes 486B e 487B;

**3 – GILBERTO JOSÉ VIEIRA:**

Titular de 369/229.000 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 229.000 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 31.272, a fls. 167v. do Livro B-86, localizados em arruamento (parcela 450B) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 62004, de 2012-10-13, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respectivamente;

Receberá 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 1 lote.

**4 – JOSÉ JOAQUIM COSTA RIBEIRO:**

Titular de 1740/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcelas 29G, 30G, 35G e 36G) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 1.204 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 3 lotes.

**5 – JOSÉ VALÉRIO GABRIEL:**

Titular de 420/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcela 11G) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 1 lote.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

**6 – OTÍLIA FERNANDES COUCEIRO MORGADINHO:**

Titular de 420/86.000 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcela 165C) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 62004, de 2012-10-13, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 1 lote.

**7 – FIRMINO SILVA FRANCISCO:**

Titular de 400/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcela 90G) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 401 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 3119, para eventual constituição de 1 lote.

Relativamente ao prédio com a área de 5010 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 106 da secção M (v. cópia da certidão de teor, em anexo):

D) Celebrar escritura de dação em pagamento com os proprietários abaixo identificados, na proporção dos direitos detidos nos prédios inseridos na AUGI FF54, e que, em resultado da sua localização (em zona verde ou arruamento) integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2006 (Proc. 5/G/98):

**1 – ANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA JANEIRA:**

Titular de 728/229.000 avos indivisos do prédio rústico com a área de 229.000 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 31.272, a fls. 167v. do Livro B-86, localizados em zona verde (parcelas 479B e 480B), que já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2006 (Proc. 5/G/98 – AUGI FF54) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 771 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, para eventual constituição de 2 lotes.

**2 – ANTÓNIO MANUEL FERNANDES:**

Titular de 364/229.000 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 229.000 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 31.272, a fls. 167v. do Livro B-86, localizados em zona verde (parcelas 224B), que já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2006 (Proc. 5/G/98 – AUGI FF54) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 385 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, para eventual constituição de 1 lote.

**3 – SEBASTIÃO MANUEL JOSÉ RODRIGUES BARBOSA:**

Titular de 420/79.413 avos indivisos do prédio rústico, com a área de 79.413 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 29.994 do Livro B-82, localizados em zona verde (parcela 43G), que já integraram o domínio público municipal na sequência da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 1/2006 (Proc. 5/G/98 – AUGI FF54) – cfr. elementos juntos com requerimento com SGD nº 70039, de 2010-11-25, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD nº 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12º Vol. e fls. ... do 13º Vol., respetivamente;

Receberá 385 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o nº 2646, para eventual constituição de 1 lote;

E) Celebrar escritura de permuta com MARIA DO CARMO ROCHA DE MEDINA, proprietária do prédio rústico com a área de 5.025 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 19002,



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

a fls. 51 do Livro B-52, localizado em zona equipamento (cfr. elementos juntos com requerimento com SGD n.º 62004, de 2012-10-13, bem como informação da Divisão de Planeamento do Território com o SGD n.º 22539, de 2013-10-16, a fls. ... do 12.º Vol. e fls. ... do 13.º Vol., respetivamente), que receberá, por permuta 2.698 avos indivisos no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 2646, para eventual constituição de 7 lotes.

F) Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara outorgar as acima referidas escrituras de permuta e dação em pagamento, para as quais desde já se declara a emissão de parecer favorável, nos termos do 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 70/2015, de 16 de julho.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**24. Deliberação n.º 313/2015 – CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS. CONTRATO-PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património n.º 26174 de 01/09/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação de 2 contratos-programa, bem como a atribuição de participação financeira no valor de €7.638,00 (sete mil seiscientos e trinta e oito euros) – Projetos e Programas Pontuais 2015 – Apoio à realização de obras, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa – Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 757/2015
- Contrato-Programa – Soc. Filarmónica Democrática Timbre Seixalense – anexo n.º 758/2015
- Informação da Divisão de Cultura e Património – anexo n.º 759/2015
- Informação de compromisso PRP: 26174/DCP/15/2015 de 15.10.2015 – anexo n.º 760/2015
- Informação de compromisso PRP: 26174/DCP/15/2015 de 15.10.2015 – anexo n.º 761/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**25. Deliberação n.º 314/2015 – CMS – XXVI FESTIVAL DE BANDAS DE ARRENTELA. CONTRATOS PROGRAMA E PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 29045 de 28/09/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação de 1 contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) – Sociedade Filarmónica União Arrentelense – Projetos e Programas Pontuais 2015 – Apoio à realização do XXVI Festival de Bandas de Arrentela, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa da Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo nº 762/2015
- Informação da Divisão de Cultura e Património de 28.09.2015n – anexo nº 763/2015
- Informação de Compromisso PRP: 29045/DCP/15/2015 de 14.10.2015 – anexo nº 764/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**26. Deliberação nº 315/2015 – CMS – VI FESTIBANDAS. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 29621 de 01/10/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) – Sociedade Filarmónica Operária Amorense – Projetos e Programas Pontuais 2015 – Apoio à realização do VI Festibandas, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa da Sociedade Filarmónica Operária Amorense – VI Festibandas – anexo nº 765/2015
- Informação da Divisão de Cultura e Património de 1.10.2015 – anexo nº 766/2015
- Informação de Compromisso PRP: 29621/DCP/15/2015 de 14.10.2015 – anexo nº 767/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**27. Deliberação nº 316/2015 – CMS – XVI ENCONTRO DE BANDAS DO SEIXAL “O SEIXAL E A MÚSICA”. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Cultura e Património



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro que alterou a lei 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Cultura e Património nº 29546 de 01/10/2015 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal, proponho a aprovação do contrato-programa, bem como a atribuição de comparticipação financeira no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) – Sociedade Filarmónica União Seixalense e Sociedade Filarmónica Democrática Timbre Seixalense, 1.000,00€ a cada coletividade – Projetos e Programas Pontuais 2015, de acordo com a proposta da Divisão de Cultura e Património.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-Programa da Sociedade Filarmónica Timbre Seixalense – XVI Encontro de Bandas do Seixal – anexo nº 768/2015
- Contrato-Programa Sociedade Filarmónica União Seixalense – XVI Encontro de Bandas do Seixal – anexo nº 769/2015
- Informação da Divisão de Cultura e Património de 1.10.2015 – anexo nº 770/2015
- Informação de Compromisso PRP: 29546/DCP/15/2015 de 13.10.2015 – anexo nº 771/2015
- Informação de Compromisso PRP: 29546/DCP/15/2015 de 13.10.2015 – anexo nº 772/2015

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura  
Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**28. Deliberação nº 317/2015 – CMS – NORMAS PARA PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS DE ÁGUA. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“No âmbito das atribuições que lhe estão legalmente cometidas, compete ao Município prosseguir políticas de proteção social das populações mais desfavorecidas, apoiando os seus munícipes mais carenciados.

Tal necessidade tem crescido nos últimos anos, já que as políticas de austeridade praticadas pelos sucessivos Governos potenciaram o aumento exponencial de desempregados e trabalhadores precários, enquanto, simultaneamente, suprimiram grande parte dos apoios sociais, criando, por isso mesmo, um número cada vez maior de famílias em situação de grande debilidade financeira, fator preocupante e unanimemente reconhecido pelas mais diversas Entidades, nacionais e internacionais. Numa tentativa de impedir que tais situações conduzam a maiores desequilíbrios, eventualmente com graves consequências para o tecido social do Município, torna-se imperioso atuar de forma cada vez mais assertiva, juntando, ao rigor que pauta as decisões administrativas, uma eficaz e atempada intervenção social, visando evitar a rutura financeira definitiva dos agregados mais desfavorecidos.

Nesta confluência, verificam-se inúmeras situações de dívida decorrente dos contratos de abastecimento de água e recolha de águas residuais, cujos titulares dos contratos requerem uma avaliação social para perdão da dívida, alegando dificuldades financeiras que não lhes permitem proceder ao pagamento do valor em dívida, acrescido dos respetivos juros e encargos.

Face a esta situação, constatou-se ser necessário melhorar o instrumento de avaliação social desses processos de dívida, em que os agregados familiares dos requerentes se encontram em situação de grande fragilidade financeira, justificando uma especial proteção social.

Esse melhoramento está detalhado na proposta de procedimento em anexo, cujo conteúdo integra a presente proposta de deliberação.

O perdão total ou parcial da dívida terá por base critérios objetivos, de natureza financeira, cuja verificação, em primeira análise, resultará do simples cálculo do rendimento líquido, através da



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

documentação comprovativa dos rendimentos e despesas do agregado familiar do requerente, e apenas em casos em que tais documentos não espelhem a concreta situação familiar (por alterações subsequentes à documentação disponível ou no caso de situações não inteiramente espelhadas na documentação existente) proceder-se-á a outro tipo de diligências para aferição da concreta situação e fundamentação do parecer social.

Assim, para o efeito supra exposto, os agregados familiares serão integrados num de quatro escalões, de acordo com o rendimento verificado ou parecer social, e a que corresponderão as seguintes decisões distintas:

1. Perdão total da dívida;
2. Deferimento de plano de pagamentos para a dívida, com perdão dos juros e encargos da mesma;
3. Deferimento de plano de pagamentos para a dívida, acrescido dos respetivos juros e encargos;
4. Indeferimento do requerimento e prosseguimento da cobrança coerciva da dívida.

As decisões supra referidas nos pontos 1 e 2, porque implicam o perdão total ou parcial da dívida, carecem de aprovação em reunião de Câmara e resultarão dos seguintes critérios:

Agregados familiares com grande fragilidade financeira, com rendimentos inferiores a 25% do Salário Mínimo Nacional/*per capita* – escalão 1;

Agregados familiares em situação de fragilidade financeira, com rendimentos inferiores a 40% do Salário Mínimo Nacional/*per capita* – escalão 2;

O cálculo do rendimento *per capita* será de acordo com o critério adotado para o tarifário bonificado previsto no Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais do Município do Seixal: Rendimento (Declaração de IRS do último ano)/N.º de elementos do agregado familiar/12 meses = Rendimento *per capita*.

Como condição de acesso ao perdão total ou parcial da dívida, por incapacidade financeira, o património total do agregado familiar do requerente terá de ser inferior a 150.000,00 €, distribuído por:

- a) Património imobiliário no valor máximo de 125.000,00 €;
- b) Património mobiliário no valor máximo de 25.000,00 € (incluindo-se aqui os valores de ações, depósitos bancários, certificados de aforro, participações sociais, viaturas, barcos, obras de arte, etc., propriedade de qualquer um dos membros do agregado familiar do requerente).

Após decisão final sobre requerimento para pedido de apoio social para pagamento de dívidas de água, a aceitação de novo requerimento do mesmo munícipe/utente para novo parecer social, estará dependente de:

- a) Ter passado, pelo menos, um ano após a referida decisão;
- ou
- b) Ter ocorrido alteração da situação do agregado familiar que fundamentou a decisão anterior, comprovada documentalmente;
  - c) Inexistirem quaisquer outras dívidas do requerente ao Município, nomeadamente, por incumprimento de plano de pagamentos anteriormente deferido.

Nestes termos, proponho que, no âmbito das legais atribuições do Município em matéria de ação social, nos termos do disposto na alínea h), do n.º 2, do artigo 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere aprovar a presente proposta.

Em anexo: Proposta de procedimento para pedido de apoio social para pagamento de dívidas de água.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com nove votos a favor do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e duas abstenções dos



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Senhores Vereadores, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luis Cordeiro**, informou que necessitava de mais informação para poder votar este ponto, necessitava de saber o número de falta de pagamentos e o tipo de consumidor.

No documento é mencionado que de acordo com uma avaliação se poderá chegar a um perdão total da dívida, mas que no caso de haver alguma alteração no agregado familiar, só passado um ano da primeira avaliação é que poderá ser pedida novo parecer social e não poderão existir outras dívidas ao município.

Os requisitos para poderem recorrer a este apoio social, não são só com base no rendimento familiar, mas também sobre os bens imóveis e móveis dos indivíduos, alertando que se deve ter em conta a situação que se vive, existem muitas famílias que noutra altura puderam investir num imóvel, mas que neste momento estão em grandes dificuldades, devido à conjuntura do País, e sem condições para assumir qualquer tipo de pagamento, e desta forma a avaliação do imóvel irá determinar que tem condições para o pagamento. O que faz este município? Vende o imóvel para pagar a água?

Sugeriu que em vez de termos o rendimento do agregado familiar *per capita* de 25% ou 40%, poderíamos ter uma isenção do pagamento de água até a um determinado consumo que permitisse satisfazer as necessidades básicas do agregado. Tudo acima dessa parcela seria cobrado, mas não deixando de ter em conta que hoje em dia as estruturas das famílias estão diferentes, há casais de reformados que estão a receber os filhos e as suas famílias em casa, mas o rendimento declarado é só o do casal, colocando algumas dúvidas acerca da rigidez de algumas situações que socialmente poderão ser graves.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, informou que esta ação deriva de um conjunto de esforços realizados para organizar as questões relacionadas com as faturas de água, mas não se pode dissociar o regulamento, os tarifários e a tarifa social já implementada.

Recordou que os consumidores com dificuldades e situados no primeiro escalão tem 50% de redução nas tarifas fixas e variadas de água, que permite a quem tem o rendimento mínimo suportar essa despesa.

Desde o início do contacto com as pessoas para regularização da situação, tem sido demonstrado um esforço por parte das mesmas, inclusive aquelas que tem dificuldades querem assumir esse compromisso, tratando de imediato do tarifário social e de construir um plano de pagamento com a câmara municipal, que por vezes mesmo assim não o conseguem assumir, mas tentamos encontrar outra modalidade que possa ir mais ao encontro das suas possibilidades, com esta nova proposta está aberta a possibilidade do perdão da dívida a quem não tem condições para a liquidação, mas tendo sempre um cuidado rigoroso na análise das situações.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, declarou que pensa que mais nenhuma entidade oferece estas condições às pessoas para terem água, a água é um bem essencial e um direito das pessoas. A câmara municipal não vê esta questão como um negócio, mas sim como um serviço, e só em situações extremas tomamos medidas mais drásticas.

Esta proposta vai permitir à câmara municipal decidir se vai perdoar a dívida de água, embora esta medida tenha implicações financeiras e patrimoniais, realçou que este procedimento do ponto de vista da sua construção tem aspetos importantes de justiça e de equidade, e com o decorrer da sua aplicação iremos verificar se existe necessidade de fazer correções.

Referiu que as questões levantadas pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro eram legítimas, e que passados seis meses a um ano se iria fazer uma avaliação da aplicação para verificar o que era necessário alterar, de momento declarou que se devia aprovar a proposta e acompanhar a sua monitorização e evolução.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, declarou que valoriza a proposta, exceto o ponto referido.

**29. Deliberação nº 318/2015 – CMS – CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE VOLUNTÁRIOS NO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO SEIXAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Proposta:

Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar.

“Considerando as necessidades no âmbito da saúde e bem-estar animal registadas no concelho do Seixal, e, os objetivos subjacentes ao contrato-programa anexo que prevê, a atribuição de um apoio financeiro e logístico para a execução de atividades de apoio à Associação Grupo de Voluntários no Canil/Gatil Municipal do Seixal), propõe-se, que Câmara Municipal delibere nos termos da alínea u) do n.1 do art.33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no sentido de aprovar o contrato programa em anexo, bem como a atribuição de uma participação financeira correspondente a € 2.000 (dois mil euros), conforme descrito e destinada à implementação dos objetivos expostos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – DELIB: INF INT32515/2015 – 22.10.2015 - anexo nº 754/2015.

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar  
Samuel Pedro da Silva Cruz”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, declarou que gostaria de ser informado sobre o motivo desta alteração, visto que esta área foi uma das áreas das mais discutidas na última campanha eleitoral com a presença dos voluntários nesta câmara municipal.

Parece existir um conjunto de dificuldades por parte da câmara municipal. Questiona se este protocolo é uma assunção por parte da câmara municipal, e se sem a presença desta associação se consegue manter algum tipo de qualidade em relação à prestação do gatil/canil.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, informou que o outro protocolo foi assinado há oito anos, as características da associação e as nossas necessidades alteraram-se, bem como a convivência em comum, surgindo a necessidade de efetuar alguns ajustes de acordo com ambas as partes.

Declarou que enquanto responsável pelo pelouro, a sua convicção é que as funções da câmara municipal devem ser integralmente realizadas pela câmara municipal tais como cuidar do animal, recolher, vacinar, desparasitar, chipar, alimentar, abeberar, limpar e promover a adoção, tudo para além disso pode ser feito pelos voluntários, dar mimos, passear, fazer divulgação pelos próprios meios da associação.

Terminou reforçando que os voluntários nada têm a ver com o funcionamento do gatil/canil.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, informou que comparou a proposta trazida com o protocolo assinado em 2012, e verificou que a verba tinha diminuído de € 4.000 para € 2.000, mas também verificou que existia uma melhoria das condições para a atividade dos voluntários com a atribuição de quatro salas, duas instalações sanitárias um hall de entrada e uma área exterior, quando em 2012 só havia uma sala disponível à sua atividade.

Concorda com o apoio e as melhorias dadas aos voluntários, mas questiona porque é que o contrato programa cessa a 15 de dezembro, isto é, daqui a dois meses.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, informou que todos os anos se faz um contrato programa, mas que este é um pouco atípico e efetuaram-se algumas alterações.

Informou que estava previsto um novo espaço para o gatil/canil municipal, e que se estava à procurar um terreno para esse equipamento para podermos elencar as bases para a sua construção. 2016 poderá ser um ano de avanço para este processo.

Em relação ao trabalho desenvolvido pelos voluntários, declarou que estes realizavam um trabalho importante na dinamização do bem-estar dos animais do canil.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

O Senhor Vereador Samuel Cruz, informou que as novas instalações cedidas aos voluntários são independentes tem entrada e saída direta para o exterior, o que facilita a sua atividade, anteriormente só podiam utilizar o gabinete cedido durante o período de atendimento ao público do Gabinete Médico Veterinário.

**30.Deliberação nº 319/2015 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA (AMOVER). APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Proposta:

Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar

"Considerando que:

- Às Câmaras Municipais encontram-se atribuídas por lei importantes competências nas áreas do controlo de zoonoses, do bem-estar animal, da luta contra o abandono de animais e da proteção da saúde pública;

- A AMOVER é uma Associação sem fins lucrativos para a Sensibilização, Apoio Social e Ambiental, a qual tem como objetivos fundamentais o apoio a instituições e famílias a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal, realizando iniciativas orientadas para os objetivos referidos;

- A AMOVER encontra-se presente nas redes sociais e nos meios de comunicação, com mediatismo significativo, possibilitando a divulgação em massa dos animais para adoção, notícias e apelos;

. A AMOVER realiza ainda várias campanhas de recolha de alimentos e fundos, que permitem auxiliar na alimentação, esterilização, vacinação e desparasitação de animais que estão a cargo de famílias carenciadas;

- Ao longo do ano a associação realiza eventos para a sensibilização da população sobre os cuidados a ter com os animais de companhia para os animais que estão a cargo de famílias carenciadas e de associações de proteção animal;

- Apostado em desincentivar o abandono de animais por parte dos Municípios mais carenciados, o Município do Seixal pretende estabelecer uma parceria com a AMOVER, cujo objetivo central é a promoção da adoção, o combate ao abandono e o apoio aos respetivos donos no que se reporta a bens de primeira necessidade destinados aos referidos animais, com especial incidência nos cães e gatos;

- Importa incentivar as sinergias que o Município possa desenvolver com outras entidades tendo em vista o bem-estar animal e a sua inserção familiar;

- O Município de Seixal dispõe de um espaço nas instalações do Canil/Gatil Municipal do Seixal, que pode ser utilizado para as atividades da AMOVER, e em particular para a instalação da sede da associação.

Propõe-se que Câmara Municipal delibere nos termos da alínea u) do n.1 do art.33º do anexo à Lei nº75/2013 de 12 de setembro, no sentido de:

1. Conferir ao Sr. Presidente da Câmara poderes para outorgar o Protocolo com a associação AMOVER

2. Aprovar a celebração do Protocolo em anexo a esta proposta.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Considerando que:



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

- Às Câmaras Municipais encontram-se atribuídas por lei importantes competências nas áreas do controlo de zoonoses, do bem-estar animal, da luta contra o abandono de animais e da proteção da saúde pública;

- A AMOVER – ASSOCIAÇÃO DE MOVIMENTOS ESTRATÉGICOS DE REFERÊNCIA, associação sem fins lucrativos, de acordo com os seus estatutos, tem por objeto contribuir por todos os meios ao seu alcance para a melhoria da cidadania e qualidade e vida da comunidade em geral, para a sensibilização e apoio social e ambiental. A AMOVER tem como objetivos fundamentais o apoio a instituições e famílias a promoção da cidadania, a proteção do meio ambiente e da saúde pública, a proteção das pessoas desfavorecidas e o apoio a associações de proteção animal, realizando iniciativas orientadas para os objetivos referidos.

- A AMOVER encontra-se presente nas redes sociais e nos meios de comunicação, com mediatismo significativo, possibilitando a divulgação em massa dos animais para adoção, notícias e apelos;

. A AMOVER realiza e apoia iniciativas para a melhoria da qualidade envolvente, nomeadamente apoio a instituições e famílias carenciadas através da supressão de carências alimentares ou de outro género.

Estas iniciativas podem passar pela promoção e realização de campanhas de obtenção de fundos, bens, alimentos e outros, acessória o âmbito jurídico-legal, e cooperação com serviços públicos e privados na prossecução dos seus objetivos.

- Ao logo do ano a associação realiza eventos para a sensibilização da população sobre os cuidados a ter com os animais de companhia para os animais que estão a cargo de famílias carenciadas e de associações de proteção animal;

- Apostado em desincentivar o abandono de animais por parte dos Municípios mais carenciados, o Município de Seixal pretende estabelecer uma parceria com a AMOVER, cujo objetivo central é a promoção da adoção, o combate ao abandono e o apoio da AMOVER a famílias carenciadas será definido e realizado sob a sua autonomia e sua decisão particular, que como associação sem fins lucrativos depende dos seus fundos e possibilidades.

- Importa incentivar as sinergias que o Município possa desenvolver com outras entidades tendo em vista o bem-estar animal e a sua inserção familiar;

- O Município de Seixal dispõe de um espaço nas instalações do Canil/Gatil Municipal do Seixal, que pode ser utilizado para as atividades da AMOVER, e em particular para a instalação da sede da associação.

É reciprocamente e livremente acordado de boa-fé e reduzido a escrito o presente Protocolo:

### ENTRE

#### PRIMEIRO OUTORGANTE:

**O MUNICÍPIO DE SEIXAL**, pessoa coletiva de direito público n.º 506173968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, neste ato representado pelo Sr. Eng.º Joaquim Cesário Cardador dos Santos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35 do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na qualidade de Presidente da Câmara.

E

#### SEGUNDO OUTORGANTE:

**AMOVER – Associação de Movimentos Estratégicos de Referência**, associação sem fins lucrativos de sensibilização e apoio social e ambiental, representada através das suas plataformas Movimento Movido a 4 Patas e EBS – Equipa de busca e salvamento, com sede na Rua da Fonte, 11, concelho de Sintra, pessoa coletiva n.º 513 095 373, neste ato representada pela Presidente de Direção, Teresa Mafalda Frazão de Aguiar e Gonçalves de Campos.

### Cláusula Primeira

#### (Do Objeto)

1.É objeto do presente protocolo estabelecer uma parceria entre as duas entidades outorgantes, cujo objetivo central é a promoção da adoção, através da divulgação dos animais acolhidos no Canil/Gatil



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

Municipal, bem como apoiar o município em ações de formação e sensibilização para a comunidade em geral e instituições para a legislação, e cidadania em geral.

2. A parceria traduz-se, genericamente, na divulgação dos animais alojados no Canil/Gatil Municipal, tendo em vista a promoção da adoção, e na prestação de assistência a munícipes carenciados, e outras associações animais, e a realização de pequenas obras e arranjos nas instalações municipais. Realização de ações formativas e eventos no município com vista à promoção dos animais do canil e à sensibilização em geral para a temática animal e problemática do abandono e a existência de famílias carenciadas, incluindo a sua prespetiva legal. Realização de ações de recolhas de fundos e bens que possam auxiliar e melhorar o bem-estar dos animais a cargo do canil Municipal.

3. No objeto do presente protocolo inclui-se ainda a possibilidade de sedear a associação no edifício do Canil/Gatil Municipal e a utilização, para efeito de sede e armazém, de uma área das instalações do Canil/Gatil Municipal do Seixal, com 53,0 m<sup>2</sup> assinalada na Planta Anexa ao presente Protocolo e que o integra para todos os efeitos legais.

**Cláusula Segunda**  
**(Das Responsabilidades do Primeiro Outorgante)**

1 - No âmbito da parceria entre os dois outorgantes, o Primeiro Outorgante cede em regime de comodato ao segundo outorgante, o uso das instalações referidas no nº 3 da Cláusula anterior, de que é legítima proprietária.

2. – Informar o Segundo Outorgante dos animais que se encontram à guarda do Canil Municipal do Seixal e disponíveis para adoção, por forma a facilitar a sua divulgação. Deve ainda o Primeiro Outorgante facultar o acesso aos animais para permitir a captura de imagens fotográficas ou vídeo.

3. – O Primeiro Outorgante, através da disponibilização da sala de cirurgia de que o seu Gabinete do Partido Médico Veterinário dispõe, em datas a acordar previamente, e com a autorização do veterinário Municipal, permitirá o seu uso ao Segundo Outorgante com autonomia e independência para promover, com o recurso a veterinários credenciados e autorizados pela ordem dos médicos veterinários em regime de trabalho gratuito, campanhas de desparasitação, identificação eletrónica, vacinação e esterilização de animais de famílias carenciadas ou de menores recursos, bem como de outras associações animais.

**Cláusula Terceira**  
**(Responsabilidades do Segundo Outorgante)**

No âmbito da parceria estabelecida no presente Protocolo e sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, ao Segundo Outorgante incumbe especialmente:

- a) Analisar e decidir na sequência de indicação do Primeiro Outorgante, os animais a serem publicitados mensalmente que se encontram a cargo do Canil Municipal do Seixal.
- b) Disponibilizar o apoio de acordo com a necessidade de cada família e seus animais de companhia dentro das suas possibilidades; Promover a sua publicação nos meios ao seu dispor, conjuntamente com o Primeiro Outorgante.
- c) Informar trimestralmente o Primeiro Outorgante da promoção e divulgação realizados de animais a cargo do canil Municipal do Seixal, bem como dos potenciais adotantes encaminhados para o Canil Municipal do Seixal, para que internamente o canil receba a sua candidatura a adotante e faça a sua seriação, a que o Segundo Outorgante é totalmente alheio.
- d) Realizar as benfeitorias que considerar necessárias nas instalações com o acordo do Primeiro Outorgante e sob a sua autorização.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

- e) Desenvolver a sua atividade em estreita articulação com o Primeiro Outorgante, especificamente com o Vereador responsável pelo Pelouro do Ambiente e com o responsável pelo Gabinete Médico Veterinário do Canil Municipal do Seixal

**Cláusula Quarta**  
**(Das Instalações)**

- 1 - O Segundo Outorgante obriga-se a fazer das instalações um uso prudente, guardando-as, e conservando-as, assumindo para tanto todos os custos inerentes à sua utilização.
- 2 - É da responsabilidade do Primeiro Outorgante a execução de todas as obras, ordinárias ou extraordinárias, resultantes da conservação do imóvel a nível estrutural e decorrentes de deficiências de construção, caso fortuito ou de força maior.
- 3 - Ao Segundo Outorgante, não é permitido efectuar quaisquer obras ou benfeitorias no espaço ora cedido, sem o consentimento expresso, por escrito, do Primeiro Outorgante.
- 4 - Voltando o espaço à posse do Primeiro Outorgante, por qualquer causa, não tem este de indemnizar o Segundo Outorgante pelas obras ou benfeitorias que esta tenha eventualmente introduzido no imóvel, as quais passam a fazer parte integrante do mesmo.
- 5 - O Segundo Outorgante obriga-se a devolver o espaço cedido em bom estado de conservação, com ressalva das deteriorações decorrentes de uma utilização prudente.
- 6 - Os equipamentos e, em geral, os bens móveis instalados ou colocados no espaço pelo Segundo Outorgante continuam propriedade deste e podem ser por ele levantados quando cessar a cedência ora acordada, desde que o seu levantamento não implique qualquer deterioração no imóvel ou, implicando, desde que a mesma seja reparada ou eliminada, excepto os que tiverem sido comparticipados pelo Primeiro Outorgante.
- 7 - Em casos de força maior, designadamente de catástrofes naturais o Segundo Outorgante deve disponibilizar as instalações para efeito de realojamento de pessoas e eventual guarda de bens. Este tipo de situações deverão ser informadas de imediato ao Segundo Outorgante e devera haver por parte do Primeiro Outorgante o cuidado de assegurar os bens imoveis do Segundo Outorgante até ao seu levantamento.

**Cláusula Quinta**  
**(Da Responsabilidade Civil)**

- 1 - O Segundo Outorgante obriga-se a realizar um seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos verificados com pessoas, bens ou animais em resultado de eventual acidente ocorrido durante o exercício da respetiva atividade.
- 2 - O Município do Seixal declina toda e qualquer responsabilidade em caso de acidente verificado no exercício da actividade do Segundo Outorgante, quer o acidente ocorra nas instalações identificadas no nº 3 da Cláusula Primeira e nº 1 da Cláusula Segunda, quer fora das mesmas.

**Cláusula Sexta**  
**(Da Execução do Protocolo)**

No âmbito da execução do presente protocolo cláusula segunda nº3 o Segundo Outorgante, poderá convidar o Vereador Municipal ou o Responsável do Gabinete Médico Veterinário do Canil Municipal a acompanharem as ações de apoio realizadas pelo Segundo Outorgante que decorram nas instalações ceder.

**Cláusula Sétima**  
**(Da Divulgação das Iniciativas)**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

1 - As Partes procedem conjuntamente à divulgação e publicitação das iniciativas definindo por acordo as formas mais eficazes de o fazer, no respeito pelas características e especificidades de cada uma.

2 – Em todo o material promocional concretizado no âmbito do presente Protocolo deve figurar o logótipo oficial da Câmara Municipal do Seixal.

**Cláusula Oitava**  
**(Das Outras Entidades)**

A celebração do presente protocolo, não impede as Partes, de celebrarem outros protocolos no mesmo âmbito com outras entidades, desde que tal não colida com os objetivos aqui estabelecidos, nem com os direitos e deveres resultantes do mesmo.

**Cláusula Nona**  
**(Vigência)**

1.- A referida cedência é feita pelo prazo de um ano, com início na data da assinatura deste Protocolo, automaticamente prorrogável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes, comunicada com a antecedência de 90 (noventa dias), por meio de carta registada com aviso de receção.

2. - O presente Protocolo entra em vigor à data da sua outorga, sem prejuízo de eventual revisão do seu conteúdo por acordo entre as partes contratantes.

**Cláusula Décima**  
**(Resolução)**

1 - Assiste a ambos os outorgantes o direito de resolver o Protocolo, a todo o tempo, em caso de incumprimento pela contraparte das obrigações a que aqui se vincula.

2 - Constitui especial causa de resolução do Protocolo, nos termos do número anterior, a não aplicação do espaço cedido, pelo Segundo Outorgante, aos fins previstos na cláusula quarta.

3 - O Segundo Outorgante pode também resolver o Protocolo, a todo o tempo, no caso de incumprimento grave por parte do Município de qualquer das obrigações por este ora assumidas na Cláusula Segunda, designadamente pela omissão das obras de conservação decorrentes de defeitos de construção, que se revelem indispensáveis para o bom funcionamento das valências que se encontrem a funcionar no espaço.

4 - Não obstante a sua necessária comunicação à contraparte, por carta registada com aviso de receção, a resolução tem eficácia quando a declaração de resolução for recebida ou conhecida da contraparte.

5 - Resolvido o protocolo, o Segundo Outorgante deve restituir o espaço cedido num prazo máximo de 30 dias, sob pena de recurso aos mecanismos legais e judiciais competentes.

**Cláusula Décima Primeira**  
**(Cessação)**

Ambos os Outorgantes podem denunciar o presente protocolo, desde que decorrido um ano desde o início da cedência, mediante comunicação efetuada com a antecedência mínima de 90 dias e pela forma prevista na cláusula anterior.

**Cláusula Décima Segunda**  
**(Revisão e Alterações)**

1 - O presente protocolo pode ser objeto de revisão, por acordo expresso das partes, no que se mostre estritamente necessário, ou unilateralmente pelo primeiro outorgante devido a imposição legal



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

ou ponderoso interesse público, devendo ser formalizado, mediante adenda com as alterações a introduzir, as quais passam a fazer parte integrante do mesmo.

2 - Quaisquer alterações ao presente Protocolo devem ser objeto de aprovação prévia através de deliberação da Câmara Municipal do Seixal e só são válidas se constarem de documento escrito subscrito por ambos os outorgantes na presença de Oficial Público.

**Cláusula Décima Terceira**

**(Questões emergentes da interpretação e aplicação do presente protocolo)**

1 - Todas as dúvidas resultantes da interpretação, aplicação ou execução do presente protocolo, bem como da integração de lacunas, são resolvidas, após audição do segundo outorgante, por despacho do Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devendo o mesmo ficar a constar de documento anexo a este protocolo.

2 - Nos casos omissos quanto ao comodato das instalações são aplicadas as disposições constantes nos artigos 1129º a 1141º, do Código Civil.

3 - Em tudo o que não esteja especialmente previsto no presente protocolo aplica-se o disposto na demais legislação aplicável.

A minuta deste protocolo foi aprovada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de 15-1-2015, sob a proposta n.º 16 da Ordem de Trabalhos do Edital n.º 1/2015.

Seixal, aos .... dias do mês de... de dois mil e quinze

**Pelo Município do Seixal**

**Pela AMOVER**

O Proponente

O Vereador do Pelouro da Defesa do Consumidor e Segurança Alimentar  
Samuel Pedro da Silva Cruz”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 13 horas e 50 minutos do dia 27 de outubro de 2015.

Nos termos do art. 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**O Presidente da Câmara Municipal**

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 20/2015

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de outubro de 2015 – Parte II

**A Secretária (em Substituição)**

**Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Carla Maria Ribeiro Dias  
Lídia Maria Andrade Rodrigues



**Câmara Municipal do Seixal**

**ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 19
PRESIDÊNCIA.....	- 01
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 28
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 33
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS .....	- 42
DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR .....	- 45
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 51

.....